



Planejamento: Grandes obras vão sair do papel



Em Brasília, no encontro nacional Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o governador Ratinho Junior disse que, fruto de longo planejamento, o Paraná avança para tirar grandes obras de engenharia do papel, citando o projeto da Nova Ferroeste e o Novo Programa de Concessões Rodoviárias. “O Paraná é um dos grandes produtores de alimento, por isso era importante ter um planejamento que pensasse o Estado para o médio e longo prazo. Se produzimos tanto, é necessário ter uma infraestrutura de qualidade para escoar essa produção”.

Política 3

NA ALEP

Proibição do “passaporte da vacina” é aprovado na CCJ

Política 3

CADÚNICO

Em Cascavel, 17 mil família precisam atualizar o cadastro

Geral 6

VPB

Valor Bruto da Produção 2022 é estimado em R\$ 1,2 trilhão

Agronegócio 8

Preço dos combustíveis na pauta dos senadores, hoje

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou que os dois projetos com objetivo de estabilizar o preço dos combustíveis estão “maduros” para votação do Plenário nesta quarta-feira (16). “Vamos ter esses dois projetos maduros para uma apreciação do Plenário e deixar o Plenário, obviamente, decidir se deve aprovar ou não e em que formas devem ser aprovados”, disse

Pacheco, completando que “o preço dos combustíveis está cada vez mais alto, valores realmente exorbitantes e isso pressiona muito a inflação”. Ainda ontem (15), o Diário Oficial da União trouxe a Medida Provisória 1100/22, que faz ajustes na tributação incidente sobre a comercialização direta de etanol por produtores, cooperativas e importadores.

Economia 10

PARANAENSE

ASSESSORIA



Serpente arma bote em busca da liderança e ‘invencibilidade’

Esportes 12

Bandeirada 15

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Paraná diagnosticou mais de 500 casos de câncer infantil em 2021

Cascavel – O dia 15 de fevereiro é dedicado ao Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil, data instituída em 2002 pela Childhood Center International com apoio da OMS (Organização Mundial da Saúde), como trouxe edição de ontem do **O Paraná**. Segundo dados do Painel de Oncologia do Ministério da Saúde, somente no ano passado o Paraná diagnosticou mais de 500 casos de câncer em crianças e jovens, de 0 a 19 anos.

No Brasil, o câncer já é considerado a primeira causa de morte por doenças entre a população nessa faixa etária, representando 8% do total. O Inca (Instituto Nacional do Câncer) estima que para cada ano do triênio 2020-2022 sejam diagnosticados 8.460 novos casos de câncer infantojuvenil no país. Um dos piores problemas é que o reconhecimento do câncer infantojuvenil pode ser difícil já que os sintomas podem ser iguais aos de outras doenças comuns durante a infância e a adolescência.

Entre os sintomas que os pais devem ficar atentos, os mais comuns são as dores progressivas, febre sem causa aparente ou doença que não melhora, dores de cabeça frequente e acompanhada de vômito, alteração repentina na visão, nódulo ou inchaço incomum, palidez repentina e perda de energia, quedas e contusões frequentes, mancar ao caminhar, perda de peso repentina e sem explicação e hematomas pelo corpo. Por isso é fundamental que familiares e responsáveis fiquem atentos aos sinais e sintomas e levem suas crianças regularmente ao pediatra.

A médica Sima Ferman, chefe da Seção de Pediatria do Inca, vinculado ao Ministério da Saúde, destacou a importância do diagnóstico precoce que identifica o tipo de tumor, característica biológica e como aquele tumor se apresentou na criança. A partir dessas informações, ela lembra que pode ser feito um planejamento de tratamento que será individualizado para cada paciente.



DIVULGAÇÃO

DOENÇA CURÁVEL

Segundo a médica, o câncer pediátrico é, hoje em dia, uma doença muito curável. Nos países com renda alta, Sima disse que mais de 80% das crianças com câncer serão curadas. No Brasil, o índice de cura oscila em torno de 75% e varia de acordo com

a região do país. O câncer pediátrico tem maior incidência em meninos do que em meninas, mas ainda não foi identificada a razão.

O tratamento do câncer em uma criança leva uma média de seis meses a dois anos, dependendo do tipo de doença. A partir daí, começa a fase de

controle, que dura em torno de cinco anos. “É um tempo muito bom. A doença não volta e a criança pode ser considerada curada”, disse a médica. Para este ano, a estimativa do Inca é de cerca de 8,5 mil casos novos de câncer infantil no Brasil, sendo 4,3 mil de meninos e 4,2 mil de meninas.

Covid: Ocupação em UTI aponta queda pela primeira vez no ano

Rio de Janeiro - A ocupação de leitos de UTI (Unidades de Terapia Intensiva) para Covid-19 no SUS apresentou tendência de queda pela primeira vez neste ano, segundo nota técnica divulgada no início da noite de ontem (15) pelo Observatório Covid-19 da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz). Desde o fim de 2021, a explosão de casos provocada pela variante Ômicron aumentou progressivamente a demanda por vagas de internação, pressionando o SUS em diversos estados e no Distrito Federal.

Segundo a Fiocruz, na análise realizada com base em dados de 14 de fevereiro, caiu de nove para quatro o número de estados com mais de 80% dos leitos de UTI ocupados.

Os pesquisadores consideram que a situação é de alerta crítico quando o SUS dispõe de menos de 20% de leitos disponíveis para pacientes graves com Covid-19.

“Os avanços na campanha de vacinação foram fundamentais no sentido de impedir maiores números e percentuais de casos críticos e graves, internações e óbitos. Porém não podemos ignorar que os riscos de reveses permanecem. É central que se avance ainda mais na campanha de vacinação”, afirma a Fiocruz. “A vacinação é a arma mais potente que dispomos para o enfrentamento da pandemia.”

ZONA DE ALERTA

Continuam na zona de

alerta crítico o Rio Grande do Norte (80%), Pernambuco (81%), Mato Grosso do Sul (85%) e Distrito Federal (99%), enquanto Tocantins (64%), Piauí (77%), Espírito Santo (79%), Mato Grosso (72%) e Goiás (72%) caíram para a zona de alerta intermediário, com variação entre 60% e 80% de leitos ocupados.

A Fiocruz informa ainda que 15 estados registraram ao menos cinco pontos percentuais de queda na taxa de ocupação dos leitos. Mesmo assim, 14 estados permanecem na zona de alerta intermediário: Rondônia (74%), Acre (63%), Pará (63%), Alagoas (60%), Sergipe (61%), Bahia (70%), São Paulo (66%), Paraná (71%) e Santa Catarina (71%), além dos



estados já citados.

As demais unidades federativas estão fora da zona de alerta, com menos de 60% dos leitos de UTI ocupados. A exceção é Roraima, que não foi incluído na análise devido à grande volatilidade de percentuais, já que tem apenas 27 leitos disponíveis.

falecimentos

Arno Kliemann (79)
Simarli Moncalves Solek (81)
Alvino Quadros dos Santos (52)
Salvador Rodrigues (82)
Valdivino Ornelos Amaral (73)
Antonio Mazurek (66)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

CCJ aprova projeto que proíbe passaporte vacinal; PL segue em tramitação

Curitiba – Os deputados estaduais membros da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Assembleia Legislativa do Paraná se reuniram ontem (15) e deram parecer favorável ao parecer favorável ao projeto de lei 655/2021, que proíbe a criação do passaporte da vacina em todo o Estado do Paraná. De acordo com a proposta, fica proibida a “exigência de documento, certidão, atestado, declaração ou de passaporte sanitário comprobatório de vacinação” contra Covid-19.

A proposta, que tramita em regime de urgência, é assinada pelos deputados Ricardo Arruda (PSL), Coronel Lee (PSL), Delegado Fernando Martins (PSL) Delegado Jacovós (PL), Soldado Fruet (PROS), Gilberto Ribeiro (PP) e contou com a relatoria do deputado Marcio Pacheco (PDT), na CCJ.

De acordo com os autores, a proposição pretende proteger o livre acesso a templos religiosos, repartições públicas, escolas, universidades, meios de transporte públicos, eventos de qualquer natureza e estabelecimentos de ensino aqueles que não desejaram se vacinar. A medida, segundo eles, visa garantir ainda a obtenção de documentos públicos, a possibilidade de inscrições em concursos e o ingresso em cargos, empregos e funções públicas.

A matéria recebeu parecer favorável do relator na forma de um substitutivo geral. “É inviolável o direito à liberdade de consciência e crença, além de livre pensamento e locomoção. Não há lei que ampare as ações que estão sendo colocadas por algumas autoridades e gestores, ferindo direitos da Constituição. Não há base para tais ações. Obrigar a isso é antijurídico. O passaporte fere a livre escolha”, afirmou Pacheco.

O parecer recebeu apoio dos autores, deputados Ricardo Arruda e Delegado Jacovós, além dos deputados Homero Marchese (PROS), Tião Medeiros (PTB), Maria Victoria (PP) e Evandro Araújo (PSC). Já a deputada Cristina Silvestri (CDN) e o deputado Tadeu Veneri (PT) votaram contra a proposta. Antes de ir a plenário, o projeto será debatido nas Comissões de Saúde Pública e Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

DEMAIS PROJETOS

Ainda na reunião de ontem, os deputados da CCJ aprovaram o projeto 780/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei 20385/2020, que dispõe sobre a extinção do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná. A matéria faz correções de redação no

texto da Lei. Também foi aprovado o projeto de lei 19/2022, que altera a Lei que institui no Paraná o Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública e o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. De acordo com o relator, deputado Hussein Bakri (PSD), a proposta visa se adequar à legislação federal, garantindo regularização do auxílio alimentação a agentes penitenciários.

Já a discussão do projeto de lei 37/2021, do deputado Ricardo Arruda, foi adiada a pedido do deputado Hussein Bakri. O texto dispõe sobre a proibição da censura e manifestação de opiniões, pensamentos e informações nas redes sociais no Estado do Paraná. O mesmo se deu com o projeto de lei 945/2019, adiado a pedido do deputado Homero Marchese. Proposta pelo deputado Goura (PDT), a matéria altera a redação de artigos da Lei 18419/2015, que estabeleceu o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná. De acordo com o parlamentar, o projeto visa garantir que os direitos das pessoas com HIV tenham acesso aos serviços de prevenção, de testagem e tratamento. O objetivo é desburocratizar a concessão da gratuidade no sistema de transporte.

completo, até porque subsidiávamos o Executivo de informações. O relatório que temos é de 2010 a 2019, isso porque a liminar concedida ao Consórcio, eles pautaram anos de 2020 e 2021, devido à pandemia. Tivemos três CPIs nesta Casa e da última eu fui relatora e havíamos pedido o fim do contrato. Mostramos que o contrato não é salutar para população”, pontuou.

O presidente da Casa, Ney

Patrício (PSD), também falou sobre os pontos mais relevantes a serem debatidos: “Eu questiono muito a questão do tempo de um contrato. Para nossos problemas do dia a dia ele prejudica. Também é necessário dar voz e fala aos trabalhadores do serviço. É preciso equilibrar e organizar as linhas”.

O requerimento foi aprovado pelo plenário e as datas serão agendadas.

Informe da redação

editoria e colaboradores

TCE e Sesa

O Tribunal de Contas do Paraná homologou a emissão de 25 recomendações que têm como objetivo a promoção de melhorias nos serviços públicos de saúde oferecidos à população pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e por 12 municípios paranaenses.

Ações

As ações que devem ser adotadas pelas referidas entidades para que a Atenção Básica em Saúde funcione como coordenadora do cuidado dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, aferindo a interação entre Estado e municípios para garantir que os pacientes sejam atendidos de forma adequada.

sobre a situação dos caminhoneiros brasileiros na fronteira entre a Argentina e o Chile, o ministro das Relações Exteriores, Carlos Alberto França, emitiu ofício relatando as providências para buscar, junto aos governos chileno e argentino, uma solução para o problema.

Certidões

O Tribunal de Contas do Paraná unificou e facilitou o acesso dos gestores públicos às Certidões Liberatórias, de Operação de Crédito, de Contas Julgadas Irregulares e de Pendências. A Certidão Liberatória comprova a inexistência de pendências do órgão ou ente jurisdicionado junto ao TCE-PR. Sua apresentação é exigida pelas instituições repassadoras, para fins de liberação das transferências voluntárias e demais repasses de recursos.

Dificuldades

As dificuldades começaram após o endurecimento das medidas sanitárias para ingresso no Chile e devido a uma paralisação de funcionários aduaneiros, o que acabou causando enormes filas na fronteira, obrigando os caminhoneiros a passarem dias aguardando liberação. O Itamaraty informou que a retenção dos caminhões já está se dissipando e que o tráfego na fronteira deve se normalizar por completo nos próximos dias.

Energia Fotovoltaica

Os vereadores de Cascavel solicitaram um estudo de viabilidade à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – Cohavel para a implantação de energia solar nas unidades habitacionais que serão construídas no Conjunto Gralha Azul e Conjunto Angra dos Reis. O objetivo é obter uma fonte de energia independente e gerar economia para as famílias.

Situação de emergência I

O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), reconheceu ontem (15), a situação de emergência em mais 17 cidades da Região Sul do País atingidas pela estiagem. Desses municípios, 11 estão no Rio Grande do Sul. São eles: Barracão, Bom Progresso, Independência, Machadinho, Maquiné, Poço das Antas, Santo Cristo, São Gabriel, São José do Norte, Vera Cruz e Westfália.

IPTU

Os boletos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Foz do Iguaçu já estão disponíveis para emissão nas plataformas digitais da Prefeitura. No pagamento à vista, o contribuinte tem 10% de desconto. Já o parcelamento pode ser feito em até 10 vezes – a primeira parcela vence em 16 de março.

Turismo e Eventos

Sérgio Takao Kato, especialista em eventos e turismo, é o convidado do Núcleo de Eventos e Turismo da Acic para palestra agendada para a noite de hoje (16) na Associação Comercial e Industrial de Cascavel. A finalidade da palestra é oferecer uma visão atual e ampla do mercado nacional de eventos. O palestrante abordará sobre novas demandas, exigências e tendências.

Itamaraty e Alvaro Dias

Em resposta ao apelo feito pelo senador Alvaro Dias

Situação de emergência II

Com essa nova portaria, já são 354 cidades gaúchas com reconhecimento federal de situação de emergência devido à estiagem. Também obtiveram o reconhecimento federal de situação de emergência as cidades de Iomerê, Ipuçu, Modelo e Serra Alta, em Santa Catarina, e Pato Branco e Terra Roxa, no Paraná.

Câmara de Foz realizará audiência pública sobre modelo de transporte

Foz do Iguaçu - O Transporte coletivo urbano voltou ao centro do debate na Câmara de Foz do Iguaçu durante a sessão de ontem (15). O que levantou o tema foi uma proposição que pede realização de audiência nos bairros para discutir com a população o novo modal.

A vereadora e presidente da Comissão de Transporte, Anice Gazzaoui (PL) deu início na discussão do requerimento. “Temos um relatório



Partidos debruçados na janela

A menos de 15 dias da abertura da chamada “janela partidária”, presidentes e líderes de legendas no Congresso intensificam convites e assédios para engordar suas respectivas bancadas.

O período para que deputados federais, estaduais e distritais mudem de partido sem risco de perder o mandato terá início no dia 3 de março e se estenderá até 1º de abril. Atualmente com 43 deputados, o PL, partido do presidente Jair Bolsonaro, projeta receber mais 30 parlamentares.

Ranking

Se as previsões do partido se concretizarem, o PL será a maior bancada da Câmara a sete meses das eleições. O PSL e o PT, atualmente, têm o maior número de deputados: 55 e 53, respectivamente.

Corpo a corpo

No PP, a articulação para atrair deputados é feita pessoalmente pelo dono do partido, ministro Ciro Nogueira. Hoje com 42 deputados, o PP espera integrar mais 10 à bancada.

De ombros

Paulo Guedes dá de ombros para rumores de que não será chefe da Economia em um eventual segundo mandato de Jair Bolsonaro. Já recebeu mais de uma dúzia de pomposos convites da iniciativa privada.

Covaxin

O diretor-geral da Polícia Federal, Paulo Maiurino, terá que comparecer à Comissão de Fiscalização do Senado para prestar esclarecimentos sobre o inquérito que inocentou o presidente Jair Bolsonaro no caso da negociação para compra da vacina Covaxin.

Divergência

No requerimento aprovado, o senador Randolfe Rorigues (Rede-AP) sublinha que “as conclusões constantes do aludido relatório da Polícia Federal divergem significativamente daquilo que foi concluído pela CPI da Pandemia”.

Cai, não cai

Sérgio Camargo, presidente da Fundação Palmares, se meteu em mais uma encrenca ao chamar de vagabundo o congolês Moïse Kabamgale, assassinado no Rio. O Ministério Público pediu para a Procuradoria da República no Distrito Federal investigá-lo nas esferas civil, criminal e administrativa. Camargo também é alvo de ação para deixar o cargo.

“Filosofia política”

Minguaram as inscrições para a Academia MBL, que oferece “formação teórica e prática sobre debates, gestão, liderança, marketing, história e filosofia política”. O Movimento, que flertou com o clã Bolsonaro, se escora agora no pré-candidato e ex-juiz Sergio Moro.

La Putaria 1

A creperia La Putaria procurada pela Coluna se posicionou sobre crianças consumirem seus produtos em formatos de genitálias: “Sim, tem formas de órgãos genitais, mas ainda é comida. A maioria das pessoas vê como engraçado e novo. Cabe aos pais, avós e outras pessoas com mais de 18 anos decidirem se querem trazer alguém com menos de 18 anos”.

La Putaria 2

Ainda segundo o posicionamento da empresa, eles afirmam que “o Brasil é o nosso segundo mercado, estamos situados em Portugal e nunca tivemos questionamentos desse gênero por lá”. Por aqui, o Ministério Público de Minas Gerais apura se a creperia afronta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Embaixadores do agro

O Brasil vai ganhar mais um adido agrícola, desta vez em Berlim, na Alemanha. É o que prevê o Decreto 10.963, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro. Com isso, o país finca a bandeira do agronegócio em 24 países.

Poetisa

A atriz e poetisa Elisa Lucinda inicia hoje apresentações do Programa Pessoas que Transformam, uma iniciativa do Prêmio Espírito Público, com os vencedores e vencedoras de 2021. São histórias de pessoas que trabalham no serviço público brasileiro e transformam a realidade do país.

TSE regulamenta a propaganda partidária gratuita em rádio e TV

REPRODUÇÃO/TSE

Brasília - O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) publicou no Diário de Justiça Eletrônico, a Resolução nº 23.679/2022, que regulamenta a propaganda partidária gratuita em rádio e televisão realizada por meio de inserções na programação normal das emissoras. O texto foi aprovado pelo Plenário da Corte Eleitoral no último dia 8 e considera o disposto na Lei nº 14.291/2022, que alterou a redação do inciso XI do artigo 44 da Lei nº 9.096/1995, a Lei dos Partidos Políticos.

A resolução trata de vários pontos, incluindo as regras gerais da propaganda partidária por meio de inserções durante a programação normal das emissoras de rádio e televisão; critérios de acesso, com base na bancada da Câmara dos Deputados na última eleição geral; impactos das fusões, incorporações, novas totalizações e federações nos cálculos para distribuição do tempo; veiculação das inserções nacionais e estaduais; tutela ao direito de veiculação da propaganda, quando violado por ato das emissoras; e representação por irregularidade na propaganda partidária.

CONTEÚDO

A propaganda partidária é a oportunidade que o partido tem para mostrar, por meio das emissoras de rádio e de televisão, a respectiva posição sobre temas de interesse do país. Segundo o texto da resolução, a propaganda partidária gratuita na televisão deverá utilizar, entre outros recursos, os que garantam acessibilidade, subtítuloção por meio de legenda aberta, janela com intérprete de Libras e áudio-descrição, sob responsabilidade dos partidos políticos.

O texto da norma prevê também que, a critério do órgão partidário nacional, as inserções em emissoras nacionais poderão veicular conteúdo regionalizado, com comunicação prévia ao TSE. A resolução define



ainda que é vedada, nas inserções de propaganda partidária, a participação de pessoas não filiadas à agremiação responsável pelo programa.

Além disso, a resolução proíbe a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos, bem como a utilização de imagens ou de cenas incorretas ou incompletas, de efeitos ou de quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

Ainda de acordo com a norma, também não será permitida a utilização de matérias que possam ser comprovadas como falsas (fake news), ou a prática de atos que resultem em qualquer tipo de preconceito racial, de gênero ou de local de origem, além de qualquer prática de atos que incitem a violência.

VEICULAÇÃO

O texto da norma traz também as regras sobre a veiculação das propagandas. De acordo com a resolução, é de responsabilidade do órgão partidário veicular comunicar às emissoras que escolher, com antecedência mínima de 7 dias da data designada para a

primeira veiculação, o interesse em que sua propaganda partidária seja por elas transmitida. As inserções serão entregues pelas agremiações às emissoras em dias úteis, com a antecedência mínima de 48 horas do início da transmissão.

NACIONAL E REGIONAL

Segundo a resolução do TSE, cabe à direção da legenda requerer a veiculação da propaganda, devendo o pedido ser dirigido ao TSE, quando formulado pelo órgão de direção nacional para a divulgação de inserções nacionais; e ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral), quando apresentado por órgão de direção estadual para a transmissão de inserções estaduais na respectiva unidade da Federação.

Cabe também ao TSE analisar, deferir e julgar eventual representação referente à propaganda veiculada em âmbito nacional. As inserções nacionais estão previstas para irem ao ar na programação dos veículos de comunicação às terças, quintas e sábados. Já os TREs deferem e julgam eventual representação sobre a propaganda no estado, cujos programas têm transmissão às segundas, quartas e sextas.

Espaço é partidário e não eleitoral

A propaganda partidária estava extinta desde 2017, mas foi restabelecida pelo Congresso Nacional com a Lei nº 14.291/2022. A finalidade da propaganda partidária é divulgar a ideologia, os programas e os projetos dos partidos, além de buscar novas filiações e promover a participação política das minorias, entre outras. O espaço reservado a essa modalidade de propaganda não pode ser utilizado para promover pré-candidato a uma eleição.

Governo reafirma aplicação das estratégias educacionais do programa Educa Juntos

Curitiba - O vice-governador do Estado, Darci Piana, assinou ontem (15), o protocolo de intenções que reafirma o compromisso do Governo do Estado para a contínua ampliação das estratégias educacionais do programa Educa Juntos. Implementado no final de 2020, o programa é uma iniciativa da Seed-PR (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte) que tem como objetivo apoiar os municípios paranaenses na melhoria da aprendizagem e alfabetização dos estudantes desde a Educação Infantil.

O ato ocorreu durante o Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios, realizado pela Secretaria da Educação no Teatro Guaíra, em Curitiba, com a presença de gestores de escolas municipais de todo o Estado. No evento também foram apresentadas as ações desenvolvidas no ano de 2021 em apoio à educação municipal no Paraná, e o que será desenvolvido durante o ano letivo de 2022. Entre as iniciativas estão formação continuada, fornecimento de material didático e de ferramentas tecnológicas que auxiliam no dia a dia das escolas.

“Estamos transformando a educação do Paraná numa educação moderna, necessária para os dias de hoje. Só com a educação transformamos um país. Somos o Estado que mais tem universidades estaduais no Brasil, temos 26 mil doutores no nosso Estado. E precisamos fazer com que a nossa educação básica cresça na mesma proporção. Queremos o Paraná como Estado inovador, para que tenhamos condições de competitividade no mercado externo”, disse o vice-governador.

“Destaco o Governo do Estado por acreditar numa educação técnica, inovadora, que está realmente a serviço do aluno. Cumprimento os profissionais da educação. Convidamos 399 municípios para virem para uma reunião de trabalho, e praticamente todos estão aqui. Isso mostra o compromisso. O Paraná é a educação do futuro”, ressaltou o secretário estadual de Educação, Renato Feder.

O segundo dia do seminário será nesta quarta-feira (16),



no auditório do Teatro Guaíra, e terá oficinas no período da manhã e tarde, além de salas com os técnicos do Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), para atender os coordenadores pedagógicos das secretarias municipais de educação.

INICIATIVAS MANTIDAS

Neste ano, as principais ações do Estado na área de Educação para os municípios serão mantidas e ampliadas, como a distribuição do material didático do Programa Educa Juntos. No ano passado, foram entregues livros de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes e professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. A ação beneficiou diretamente cerca de 180 mil estudantes.

Desta vez, serão beneficiados cerca de 280 mil alunos, do 1º ao 3º ano do Fundamental. Além disso, a proposta envolve a oferta de suporte pedagógico e técnico, e a promoção de ações colaborativas para garantir qualidade do ensino

público desde a base.

Também em 2022 será ofertado o SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção) para 296 municípios, que aprimora o combate ao abandono escolar. O programa servirá para monitorar a frequência dos alunos e garantir o máximo de aproveitamento dos estudantes. Por fim, a parceria entre Estado e municípios envolve o subsídio das secretarias municipais com material e estratégias pedagógicas para a retomada da aprendizagem dos estudantes.

Em 2021, uma das iniciativas ofertadas foi o sistema Registro de Classe Online para mais de 330 municípios, beneficiando quase três mil escolas de redes municipais de ensino fundamental e de educação infantil da rede estadual.

Mais de 80% das escolas de ensino fundamental do Estado estão utilizando o sistema, que ainda conta com 2 mil aulas editáveis, para os professores utilizarem o conteúdo da forma que preferirem.

Baldini defende “Regime de Colaboração”

Durante o seminário, a presidente da Undime-PR (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), Marcia Baldini, secretária de Educação de Cascavel destacou os programas Prova Paraná, Brigadas Escolares, o LRCO (Livro de Registro de Classe Online) e materiais de apoio elaborados pela Seed. Representando a Undime PR e os Dirigentes Municipais de Educação, Baldini solicitou o avanço do debate da normatização da Emenda Constitucional 108/2020 e defendeu a aplicação de recursos para o transporte escolar, para construção de Centros Municipais de Educação Infantil e destacou a necessidade de apoio à alfabetização e da criação de lei detalhando e aprimorando o funcionamento do Regime de Colaboração, essencial para viabilizar ações para melhoria da qualidade da educação pública. “70% das matrículas estão com os municípios, é necessário apoio do estado através do regime de colaboração. O diálogo nas ações é o melhor caminho”, destacou.

PELO PARANÁ



Segurança pública

O deputado estadual Coronel Lee (PSL) foi eleito presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O parlamentar, que já esteve à frente da comissão nos anos de 2019 e 2020, retorna ao posto que ficou vago após o presidente anterior, deputado Delegado Fernando Martins (PSL), ter assumido a 3ª vice-presidência da Alep.

Metas 2022

Maringá implantou o Plano de Metas e Resultados da Administração Pública com metas a serem cumpridas pelas pastas para o exercício de 2022. O documento apresenta 317 metas. O Objetivo é avançar mais na eficiência da administração pública e manter Maringá como a melhor cidade do País para viver, além de seguir proporcionando qualidade de vida a todos os maringaenses por meio de serviços públicos.

Metas 2022 II

“É um sonho chegar ao momento em que chegamos. Maringá está com ótimo desempenho. Todas as contas aprovadas e com gestão fiscal responsável e reconhecida. Agora, precisamos atingir as metas e superá-las. A população tem o direito de usar o serviço público de qualidade, e é o que estamos fazendo. Estamos melhorando a vida das pessoas”, comemorou o prefeito de Maringá.

Crédito

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), assinou, no Show Rural, em Cascavel, cerca de 30 contratos de financiamento e repasse via incentivos fiscais. O montante de recursos soma aproximadamente R\$ 350 milhões. Entre outros contratos, foi acrescentada nos termos de assinatura, a abertura de crédito para projetos de mobilidade urbana e energia para Cascavel, na ordem de R\$ 100 milhões.

Caráter ideológico

O deputado Luiz Claudio Romanelli criticou o caráter ideológico do projeto contra o passaporte de vacinação. “Não estamos tratando aqui sobre o direito de ir e vir, que está garantido na Constituição. Infelizmente esse debate serve a este movimento antívacina. É uma jogada política. “O

próprio Governo Federal editou uma portaria exigindo de todos os passageiros de outros países, o passaporte sanitário, ciclo vacinal completo para ingressar no Brasil”, disse.

Vacinação infantil

Um mês após o início da vacinação infantil contra a Covid-19 no Paraná, 229 municípios – 57,4% do Estado – já vacinam a faixa de 5 anos ou mais, sem comorbidades. Nas demais 43 cidades estão vacinando acima de 6 anos. Em números absolutos, o município que mais aplicou vacinas pediátricas é Curitiba, seguida por São José dos Pinhais, Maringá, Londrina e Colombo.

Vazio sanitário

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) publicou os períodos de vazio sanitário para a soja em 21 Estados no ano de 2022. No Paraná, o vazio sanitário tem início no dia 10 de junho e termina em 10 de setembro. Durante o período, é proibido semear ou manter plantas vivas da oleaginosa no campo. O objetivo é evitar a ocorrência do fungo *Phakopsora pachyrhizi*, causador da ferrugem asiática na cultura da soja.

PL dos defensivos

A Câmara dos Deputados votou um requerimento de urgência para apreciação do projeto de lei que propõe novas regras para a aprovação de defensivos agrícolas no Brasil. O texto, de cerca de 20 anos, está pronto para ser votado em plenário, mas tem ficado de fora da pauta. De acordo com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a proposta prevê uma análise mais completa e leva em consideração todos os riscos envolvidos à saúde e ao meio ambiente. O PL também propõe que o termo “agrotóxico” seja substituído por “pesticida”.

DIREITO DA FAMÍLIA

Olhos e lares vazios

No dia em que Bentinho e Capitu iniciaram seu romance, não pensavam que haveria um Escobar e jamais imaginaram que um dia seriam apenas memórias na vida um do outro ou que Bentinho tornar-se-ia Casmurro pelo fardo da dúvida. O fato é que o homem ciumento pôs em dúvida sua musa e apagou o brilho dos olhos de cigana oblíqua e dissimulada, além de ofuscar o fruto daquele amor tão finamente construído pelas mãos machadianas. São capítulos comuns do cotidiano, quando o amor expressamente consentido quando da celebração do casamento esmorece.

O casamento traz consigo inúmeros deveres entre os cônjuges, sendo um deles o que se chama de coabitação. Coabitar não é só habitar junto, é a comunidade de vida e de amor. Em termos práticos, é estar sob o mesmo teto. Morar juntos. Dever este que não existe na união estável, podendo ser reconhecida ainda que o casal resida em casas distintas. No casamento, é a regra.

Sabe-se que, no atual contexto, existe certa flexibilidade neste dever, sendo possível que casais residam em casas diferentes sem que com isso desvançam o casamento. Os arranjos familiares modernos, assentados na pluralidade, dão ensejo à possibilidade de não haver coabitação no casamento, seja de forma temporária, seja permanente. Há a possibilidade, inclusive, de a coabitação ser um prelúdio ao casamento, equiparado à união estável, quando houver a manifesta intenção de constituição de família.

Porém, quando a chama se apaga a coabitação torna-se um fardo e é um dos primeiros deveres conjugais a ser quebrado. O fim pensado é o divórcio, mas há que se ter em mente que o divórcio não começa com a assinatura do acordo ou no protocolo do pedido judicial, começa com a separação de fato ou de corpos.

É ali que o casamento acaba, o divórcio é mera formalização. O casal não comunga mais da mesma cama nem da mesma mesa, não havendo mais interesse na continuidade da relação, sendo que o casamento é mera reminiscência cartorial. Essa separação pode ocorrer, inclusive, sob o mesmo teto, quando o casal já não partilha mais do mesmo quarto, desde que haja caráter de permanência. Não há mais interesse no retorno à comunhão plena de vida.

E qual a importância de pensar nesse momento? Pois ele é crucial no que diz respeito à partilha de bens. Não só o fogo tem fim, mas também a comunicação patrimonial, o que significa dizer que os bens adquiridos após esse rompimento já não devem ser fruto de partilha no momento do divórcio, afinal, não há mais o esforço em comum na construção deste patrimônio e o divórcio não passa de formalidade legal.

Separação de fato ou de corpos não é sinônimo de abandono de lar. Este decorre do afastamento de, pelo menos, 1 ano do cônjuge ou companheiro, sem intenção de retorno, sem justificativa (sair depois de uma agressão não é abandono de lar), deixando a família sem assistência. Nesse caso, o desamparo pode ter consequências jurídicas, como a usucapião familiar em benefício de quem permaneceu na residência e assumiu integralmente as responsabilidades na manutenção.

Afinal, deve haver responsabilidade desde a origem até o final da relação conjugal e o papel do Direito é colocar limites e atribuir responsabilidades nas relações interpessoais, especialmente quando estão relacionadas ao lar, pois este é local sagrado de proteção da intimidade. Assim, se os olhos já estão vazios, opacos como as águas do oceano, é preciso assumir a responsabilidade do fim.

Dra. Giovanna Back Franco
Advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

CadÚnico: 17 mil famílias precisam de atualização para não perder benefícios

Cascavel – A Seaso (Secretaria Municipal de Assistência Social) está convocando cerca de 17 mil famílias, mais de 39 mil pessoas, para fazer a atualização do CadÚnico (Cadastro Único), que é o banco de dados das famílias, utilizado como base para os programas sociais dos municípios, estados e do Governo Federal. Em Cascavel, para se ter uma ideia do tamanho do cadastro, são 41.525 famílias vinculadas ao CadÚnico, totalizando 96.900 pessoas, quase um terço da população da cidade.

De acordo com o secretário de Assistência Social de Cascavel, Hudson Moreschi Júnior, é de extrema importância que as famílias que necessitam atualizar os cadastros o façam o mais rápido possível para não perderem os seus benefícios sociais. Esta atualização deve ser feita a cada 24 meses e é obrigatório manter a situação cadastral em dia. “Temos um fluxo de mudança de endereço e telefone das famílias, mas como são pessoas que recebem dinheiro dos programas, é lei fazermos todo este trabalho e acompanharmos”, reforçou o secretário.

Para ser efetivado no Cadastro Único a família deve ter renda per capita de até R\$ 500,00. Por meio dele, é que será feita a análise técnica da família que dará direito a uma série de benefícios, como o Auxílio Brasil, programa de baixa renda de energia elétrica e receber o Leite das Crianças, além de diversos outros programas.

Para agilizar o atendimento, a Seaso criou um banner no site da Prefeitura de Cascavel (cascavel.atende.net), em que a pessoa acessa, digita o número do seu CPF e,

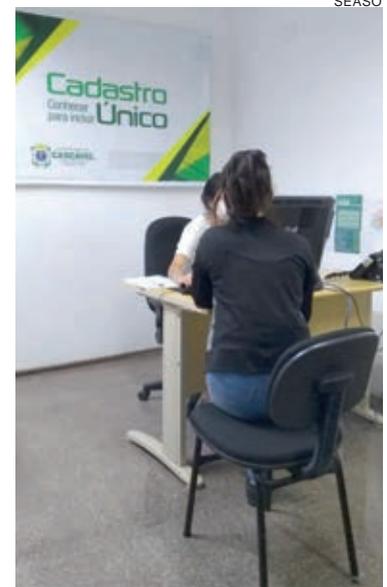
se precisar fazer a atualização, será informar a necessidade e também em qual Cras (Centro de Referência em Assistência Social) que deve agendar um horário para proceder a atualização. “Fizemos essa dinâmica para agilizar o atendimento e agendar realmente aqueles que necessitam ser atendidos”, explicou o secretário.

Depois que a pessoa faz o agendamento, ela deve ir até o Cras (Centro de Referência em Assistência Social) indicado, portando os documentos pessoais de todos os moradores da família, principalmente, o comprovante de endereço e telefone atualizado.

CRESCIMENTO

Conforme o secretário de Assistência Social, o número de pessoas buscam o CadÚnico vem crescendo nos últimos anos, especialmente após a pandemia, mas não apenas pela questão social, mas também pelo próprio crescimento da cidade e consequente aumento das demandas sociais.

Sobre os benefícios, segundo o secretário, somente no Auxílio Brasil, em Cascavel estão cadastradas 9 mil famílias, gerando um recurso mensal de R\$ 3,8 milhões. Os valores para cada família variam de R\$ 400 a R\$ 1,1 mil, calculados por uma série de variáveis, que vão desde a questão social até a quantidade de filhos. “Hoje as famílias estão bem amparadas, por exemplo, de auxílio de alimentação tem o Auxílio Brasil do Governo Federal, o Comida Boa do governo do Estado e temos o Cartão Promover do Município, com valores de R\$ 100 a R\$ 300”, disse Hudson Moreschi Junior, destacando que grande parte das



Agendamento para atualização deve ser feito em um dos nove Cras de Cascavel

famílias consegue ter acesso aos três programas.

O secretário destacou ainda que os benefícios devem ser encarados como uma questão provisória, já que são para as pessoas que estão em um momento complicado da vida financeira e sem emprego. Porém, quando a pessoa melhora de situação deve ser passado o benefício para outra família. “Isso é um recado que é importante e fica como orientação, já que os benefícios devem ser temporários”, salientou. Os nove CRAS atendem das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Recursos: Cascavel é referência para município pernambucano

Cascavel - As boas práticas administrativas desenvolvidas em Cascavel têm chamado a atenção de outros municípios do Brasil. A Divisão de Captação de Recursos, por exemplo, se tornou referência e, na manhã de ontem (15), o sistema de trabalho foi apresentado, por meio de uma videoconferência, para a equipe técnica da Prefeitura de Serra Talhada, município pernambucano com 87 mil habitantes. A apresentação foi feita pela gerente de Captação de Recursos, Susana Souza e pela diretora do Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos, Célia Freitas.

INFORME PELO FONE E “WHATS”

CRAS Cancelli - Fone 3902-2701 / Whatsapp 99134-7354
CRAS Central - Fone 3902-1759 / Whatsapp 99135-7731
CRAS Cascavel Velho - Fone 3902-1735 / Whatsapp 99114-3462
CRAS Ceu - Fone 3902-1716 / Whatsapp 99115-4350
CRAS Interlagos - Fone 3902-1776 / Whatsapp 99116-2643
CRAS Morumbi - Fone 3902-1482 / Whatsapp 99113-8626
CRAS Periolo - Fone 3902-1768 / Whatsapp 99114-6724
CRAS Riviera - Fone 3902-1775 / Whatsapp 99128-9722
CRAS XIV de Novembro - Fone 3902-1774 / Whatsapp 99118-0106

Com planejamento, Paraná avança para tirar grandes obras do papel

Brasília - Fruto de longo planejamento, o Paraná avança para tirar grandes obras de engenharia do papel, como o projeto da Nova Ferroeste e o Novo Programa de Concessões Rodoviárias do Estado. A melhoria da infraestrutura foi destacada ontem (15) pelo governador Ratinho Junior, que participou, em Brasília, da abertura do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, promovido pelo Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia).

Ratinho Junior explicou que o Governo do Estado lançou, em 2019, primeiro ano de mandato, a iniciativa inédita de planejar o Estado para os próximos 30 anos. Com a criação de um banco de projetos executivos, o governo pode deixar organizadas as obras prioritárias nas mais diversas áreas para resolver gargalos históricos da infraestrutura paranaense.

“O Paraná é um dos grandes

produtores de alimento, por isso era importante ter um planejamento que pensasse o Estado para o médio e longo prazo. Se produzimos tanto, é necessário ter uma infraestrutura de qualidade para escoar essa produção”, afirmou Ratinho Junior. “Graças a esse banco de projetos, conseguimos reunir os estudos para planejar a infraestrutura do Paraná, e já temos no horizonte executar grandes obras de engenharia”, disse.

A maior delas, afirmou o governador, será a nova linha férrea que vai ligar Maracaju, no Mato Grosso do Sul, ao Porto de Paranaguá. O projeto da Nova Ferroeste prevê ampliar o traçado atual da ferrovia, que conta com 248 quilômetros de linhas férreas entre Cascavel e Guarapuava, e deve chegar a 1.304 quilômetros de trilhos.

AMBIENTE

O Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (Eia/Rima)

já foram aceitos pelo Ibama e a previsão é iniciar em abril as audiências públicas com os municípios de abrangência do projeto. “Será o segundo maior corredor férreo do Brasil, atrás apenas da malha paulista. A nova ferrovia beneficia não apenas o Paraná, como também o Mato Grosso do Sul, o Oeste de Santa Catarina e os países vizinhos, conectando o Centro-Oeste brasileiro ao Porto de Paranaguá”, explicou Ratinho Junior.

Para o presidente do Confea, Joel Kruger, a atuação do Governo do Estado para modernizar a infraestrutura mostra que o Paraná tem grande apreço ao trabalho dos profissionais de engenharia. “O governador é um grande amigo da engenharia e o Governo do Estado valoriza muito a engenharia, a agronomia e as geociências. Isso é demonstrado com os grandes profissionais da área que compõem as equipes de governo”, afirmou.



EM EXECUÇÃO

Do banco de projetos citado por Ratinho Junior, também saíram obras importantes para o Estado e que já estão em execução, sendo que muitas delas devem ser concluídas ainda neste ano. Entre elas estão a pavimentação da PRC-280, no Sudoeste, a primeira rodovia estadual que recebe pavimento de concreto; a duplicação da PR-323, no Noroeste; e a implantação de terceiras faixas na PR-092, entre os Campos

Gerais e o Norte Pioneiro.

Além dessas obras rodoviárias, o Novo Programa de Concessões Rodoviárias do Paraná, que vai envolver 3,3 mil quilômetros de estradas estaduais e federais, prevê investir R\$ 44 bilhões nos primeiros anos de contrato, incluindo 1,7 mil quilômetros de duplicações. A nova modelagem, construída em parceria com o governo federal, está em análise pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e deve ir a leilão ainda neste ano.

Nova Ferroeste: Empresas agendam visitas técnicas

Empresas interessadas em conhecer detalhes do projeto da Nova Ferroeste têm prazo até 31 de março para se inscrever em visitas técnicas a pontos estratégicos do traçado. O link para a inscrição das visitas está no ar na página da Nova Ferroeste. Nesta semana, o Paraná recebeu os três primeiros interessados.

Através do cadastro, as empresas podem agendar encontros presenciais em locais como o Porto de Paranaguá e o terminal da Ferroeste em Cascavel. “Essa demanda por visita surgiu durante a sondagem de mercado, no fim do ano passado, quando diversos participantes demonstraram o desejo de vir ao Paraná e conhecer de perto a estrutura local”, explica Luiz Henrique Fagundes, coordenador do Plano Estadual Ferroviário.

As primeiras solicitações foram feitas no início de fevereiro e o calendário se encerra no fim de março. Os empreendedores podem optar por duas modalidades. O primeiro roteiro prevê um tour pela estrutura da empresa pública Portos do

Paraná, o Porto de Antonina, o corredor de exportação do Porto de Paranaguá e, ainda, o Terminal de Contêineres do Paraná.

A segunda opção contempla, além do Litoral, um dia de atividades no Oeste do Estado, com passagem pelo terminal da Ferroeste em Cascavel e acesso a grandes empresas do agronegócio instaladas na região e que vão se beneficiar com a ampliação da linha férrea.

A Ferroeste funciona desde 1991 e administra o atual traçado de 248 quilômetros de trilhos entre Guarapuava e Cascavel. Com o projeto da Nova Ferroeste, essa linha será ampliada nos dois sentidos, fazendo a ligação entre Maracaju, no Mato Grosso do Sul, e o Porto de Paranaguá. Está previsto ainda um ramal entre Cascavel e Foz do Iguaçu para captar carga do Paraguai e da Argentina.

A Nova Ferroeste, com 1.304 quilômetros, vai constituir o Corredor Oeste de Exportação, com potencial para ser o segundo maior corredor de grãos e contêineres refrigerados do país.



ENCONTROS

As reuniões presenciais com empreendedores em visita a locais estratégicos do traçado da Nova Ferroeste são promovidas pela Ferroeste. As agendas são abertas para qualquer empresa interessada em enviar representantes. Segundo o diretor-presidente da Ferroeste, André Gonçalves, a empresa é que vai agendar e coordenar esses encontros. Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos visitantes são responsabilidades das empresas. “O nosso papel é fazer a ponte entre os interessados no projeto com esses pontos indicados nos

roteiros. Disponibilizamos pessoas do nosso time para acompanhar e fazemos a conexão com as lideranças regionais”, explica Gonçalves.

Essa semana, três interessados vieram ao Paraná, uma empresa de construção e duas operadoras. “Nessas visitas a gente consegue passar informações que em uma hora de conversa, como fazemos nas reuniões virtuais, não é possível compartilhar”, diz o coordenador do Plano Estadual Ferroviário.

ESTUDOS E PREGÃO

A Nova Ferroeste deve ir a

leilão na Bolsa de Valores do Brasil (B3) no segundo trimestre de 2022. O valor do investimento está estimado em R\$ 29,5 bilhões. O consórcio ou grupo vencedor vai executar a obra e explorar o empreendimento por 70 anos. O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foram finalizados. O Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis) deve publicar no Diário Oficial da União o início do prazo de 45 dias para as empresas do solicitarem a realização das audiências públicas referentes ao meio ambiente.

Valor Bruto da Produção Agropecuária de 2022 é estimado em R\$ 1,2 trilhão

Brasília - A estimativa do VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) de 2022, com base nas informações de janeiro, é de R\$ 1,204 trilhão, 4,3% maior em relação ao ano passado (R\$ 1,154 trilhão). O crescimento do valor das lavouras foi de 10,3% e a pecuária teve retração de 8,6%. A contribuição das lavouras ao VBP é de 72%, e da pecuária, 28%.

Um conjunto amplo de produtos mostra contribuição favorável para o crescimento da agropecuária neste ano. As expectativas de produção são boas em geral, e os preços são favoráveis para muitos produtos, como algodão, café, amendoim, cana-de-açúcar, laranja e milho. Destacam-se algodão com crescimento real do VBP de 35,1%, amendoim 14,2%, banana 16,9%, café 64,1% cana-de-açúcar 31,6%, laranja 7,0%, milho 21,9%, e tomate, 21,4%. Esses resultados, até mesmo excepcionais de alguns produtos, colocam esse grupo em grande destaque, como responsável por puxar o crescimento neste ano.

Contribuições negativas, porém, têm sido observadas

em arroz, batata-inglesa, cacau, soja e uva, que vêm tendo redução de quantidades produzidas e de preços. Alguns destes, como arroz e soja, sofreram influência direta das secas no Sul. Com resultados menos favoráveis, a pecuária apresenta uma retração no crescimento, observada em carne bovina, frangos, suínos e ovos.

As retrações mais fortes ocorrem em carne suína e de frango, com preços em nível mais baixo do que em 2021.

IMPACTOS DA ESTIAGEM

Os resultados regionais do VBP mostram alguns impactos da seca ocorrida no Sul, que atingiu principalmente o Rio Grande do Sul e o Paraná. As lavouras mais afetadas foram a soja e milho, embora haja também um impacto nas criações, devido à redução da oferta de alimentos. Mesmo as áreas irrigadas sofreram o impacto, como as lavouras do arroz. No Rio grande do Sul, onde predomina o arroz irrigado, a queda de produção foi de 10,3%. Nas lavouras de milho a redução de produção foi de 32,0%, e da



soja, 33,9%, segundo a Conab.

No Paraná, a produção das lavouras também teve redução. A soja teve uma quebra dada pela diferença entre 19,8 milhões de toneladas em 2021 para 13,2 milhões em 2022, por sua vez, o VBP desse produto caiu de R\$ 87,5 bilhões para 83,7 bilhões. O Paraná, que ocupava o segundo lugar no ranking dos valores do VBP por estado, cedeu lugar a São Paulo, que obteve melhoria devido aos bons resultados de

cana-de-açúcar, café e laranja. O pior desempenho que vem ocorrendo no Paraná deve-se também aos resultados da pecuária, que mostram forte redução neste ano, principalmente carne de frango.

O QUE É O VBP

O VBP mostra a evolução do desempenho das lavouras e da pecuária no decorrer do ano, correspondente ao faturamento dentro do estabelecimento. É calculado com

base na produção agrícola e pecuária e nos preços recebidos pelos produtores nas principais praças do país dos 26 maiores produtos agropecuários nacionais.

O valor real da produção é obtido, descontada da inflação, pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), da FGV (Fundação Getúlio Vargas). A periodicidade é mensal com atualização e divulgação até o dia 15 de cada mês.

Prorrogada consulta sobre as regras da alimentação animal

Brasília - O Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) prorrogou por 60 dias o prazo da consulta pública que trata da proposta de revisão do Decreto n.º 6296/2007, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. A revisão busca promover a modernização da área de alimentação animal. Entre as mudanças estão a nova classificação de estabelecimentos, novas exigências para registro, alteração de registro de estabelecimento, registro e isenção de registro para produtos, incluindo alterações relacionadas aos produtos que são de uso na alimentação humana passíveis de uso na alimentação animal, e aqueles registrados em outras áreas do Ministério.

O documento ainda inclui



os novos procedimentos que dividem a responsabilidade entre órgão fiscalizador e agente fiscalizado, artigos relacionados ao trânsito nacional e internacional de produtos para a alimentação animal, as diretrizes para importação e exportação, e a inclusão do conceito de programa de autocontrole.

“A prorrogação do prazo para as manifestações se faz necessária para que a nova proposta de regulamentação

possa ser mais bem avaliada e discutida pelo setor”, avalia a diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Ana Lúcia Viana.

As sugestões tecnicamente fundamentadas deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (Sisman), da Secretaria de Defesa Agropecuária, por meio do link: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisman>.

PARTICIPE DA

Sua colaboração é **essencial!**

Na compra de um ticket de **R\$500,00** você ganha 4 chances de concorrer a **5 grandes prêmios!**

Ligue: (45) 99132-4167 - (45) 99121-2253 - (45) 3036-4219

APOIADORES:



1º Prêmio: Apartamento avaliado em R\$200.000,00 + um celular galaxy A10s. **2º Prêmio:** Motocicleta 0 km. **3º Prêmio:** TV 70 polegadas. **4º Prêmio:** TV 50 polegadas. **5º Prêmio:** Notebook. Todos os prêmios acompanham uma bicicleta

Inflação desacelera para todas as faixas de renda em janeiro, diz Ipea

Rio de Janeiro - O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda aponta para uma nova desaceleração inflacionária para todas as faixas de renda. As famílias de renda alta registraram a menor taxa de inflação no período (0,34%). O segmento que apresentou a maior inflação em janeiro deste ano foi o das famílias com renda muito baixa (0,63%). Os dados de janeiro foram divulgados ontem (15) pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

“Na comparação com janeiro do ano passado, houve alta da inflação para todas as faixas, sendo que o impacto foi maior para classe de renda mais baixa, cuja inflação em janeiro deste ano (0,63%) foi o triplo da apontada em janeiro de 2021 (0,21%)”, comparou a pesquisadora do Ipea, Maria Andreia Lameiras, autora do indicador mensal.

No acumulado em 12 meses, as famílias de renda média baixa tiveram a maior alta inflacionária, uma taxa de 10,8%, um pouco superior à registrada pela faixa de renda muito baixa (10,5%) e acima da faixa de renda alta (9,6%). Segundo o Ipea, em janeiro, na análise dos dados desagregados, enquanto todos os grupos de bens e serviços pressionaram a inflação das duas classes de renda mais baixas, o grupo transporte trouxe alívio inflacionário para as demais faixas.

Apesar do grupo alimentos e bebidas ser o principal foco da inflação para todas as classes, o impacto segue mais intenso para as famílias da faixa muito baixa (com renda domiciliar menor que R\$ 1.808,79). Mesmo diante das deflações da energia (-1,1%), do gás de botijão (-0,73%) e da gasolina (-1,1%), os reajustes dos aluguéis (1,5%) e

das tarifas de ônibus urbano (0,22%), intermunicipal (0,56%) e interestadual (1,6%) resultaram em impactos inflacionários para as famílias de menor renda, nos grupos de habitação e transporte.

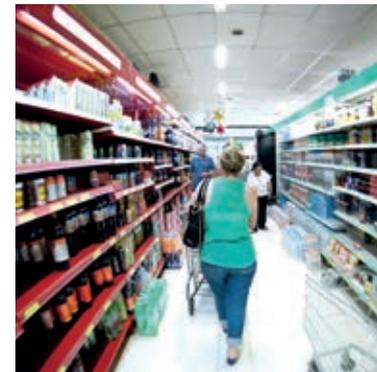
RENDA ALTA

No caso das famílias da faixa mais alta (com renda domiciliar maior que R\$ 17.764,49), o aumento dos serviços de recreação, como pacote turístico (2,7%), hospedagem (2,0%) e cinema (1,9%) foram os principais responsáveis pela contribuição positiva exercida pelo grupo despesas pessoais, em janeiro deste ano.

De acordo com o estudo, a queda dos combustíveis – gasolina (-1,1%) e etanol (-2,8%) –, das passagens aéreas (-18,4%) e do transporte por aplicativo (-18%) fez com que o grupo transportes trouxesse alívio inflacionário para a faixa

de renda mais alta.

A alta menos intensa no preço das hortaliças e verduras (3,1%), frutas (2,7%) e do café (0,32%) em 2021, a deflação das carnes (-0,32%), do vestuário (-0,07%) e, sobretudo, da energia elétrica (-5,6%) explicam o desempenho mais favorável da inflação para as famílias de renda muito baixa.



IGP-10 tem inflação de 1,98% em fevereiro

O IGPM-10 (Índice Geral de Preços – 10), medido pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), registrou inflação de 1,98% em fevereiro. A taxa é superior à observada no mês anterior (1,79%), mas inferior à apurada em fevereiro de 2021 (2,97%). Com o resultado, o indicador, que é nacional, acumula taxas de 3,80% no ano e de 16,69% em 12 meses. Em fevereiro de 2021, o IGP-10 acumulava taxa de 28,17% em 12 meses.

A alta da taxa de janeiro para fevereiro deste ano foi puxada pelos preços no atacado e na construção civil. O IPA (Índice de Preços ao Produtor Amplo), que mede o atacado, subiu de 2,27% em janeiro para 2,51% em fevereiro. O INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) subiu de 0,50% para 0,61% no período.

Por outro lado, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede o varejo, teve leve queda na taxa de inflação, ao recuar de 0,40% em janeiro para 0,39% em fevereiro.

NOVA LINHA DA
Cantelle

**CASCADEL (PR)
X
BRASILIA (DF)**

Saídas diariamente de:
CASCADEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

PARANÁ

Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO

Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS

Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL

Brasília

MINAS GERAIS

Uberlândia



Senado vota projetos sobre combustíveis hoje e governo edita nova MP do etanol

Brasília - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou que os dois projetos com objetivo de estabilizar o preço dos combustíveis estão “maduros” para votação do Plenário nesta quarta-feira (16). Durante coletiva, ontem (15), Pacheco informou que a apresentação de emendas às propostas poderá ser feita até a tarde, para que os senadores possam contribuir com a “melhor edição possível”.

“Então eu acredito muito que amanhã (hoje, quarta-feira, 16) na sessão do Senado, nós vamos ter esses dois projetos maduros para uma apreciação do Plenário e deixar o Plenário, obviamente, decidir se deve aprovar ou não e em que formas devem ser aprovados. E uma vez aprovados, encaminhar à Câmara dos Deputados, porque, de fato, essa situação alarma toda sociedade brasileira e nós precisamos dar uma resposta”, disse Pacheco, completando que “o preço dos combustíveis está cada vez mais alto, valores realmente exorbitantes e isso pressiona muito a inflação”.

O presidente do Senado disse ainda que a reunião de líderes, que ocorreu na segunda-feira (14), foi “muito produtiva”. De acordo com ele, todos estão empenhados em colaborar com o trabalho do relator, senador Jean Paul Prates (PT-RN). “Foi uma reunião muito produtiva, com a participação de diversos líderes, muitos opinando em relação a diversos institutos que estão ali contidos, desde a alíquota de ICMS, passando



pela monofasia tributária, a conta de estabilização que está materializada no projeto do senador Rogério Carvalho, a discussão sobre a pertinência ou não de um imposto de exportação”, acrescentou.

Os dois projetos de lei, o PL 1.472/2021 e o PLP 11/2020, com objetivo de reduzir o preço dos combustíveis são relatados por Jean Paul Prates e estão na pauta desta quarta. O PL 1.472/2021, do senador Rogério Carvalho (PT-SE), cria um fundo para estabilizar o preço do petróleo e derivados e estabelece uma nova política de preços internos. Já o PLP 11/2020, oriundo da Câmara, determina um valor fixo para a cobrança do ICMS sobre os combustíveis.

MP DO ETANOL

O Diário Oficial da União, de ontem (15), trouxe a Medida Provisória 1100/22, que faz ajustes na tributação incidente sobre a

comercialização direta de etanol por produtores, cooperativas e importadores. Segundo o governo, a MP altera regras estabelecidas pela Lei 14.292/22, que permitiram a venda direta de etanol do produtor ou do importador para aos postos de combustíveis, para instituir regimento próprio para as vendas diretas efetuadas por cooperativas. Estes ajustes se tornaram necessários em razão de vetos presidenciais à lei. A medida provisória também revoga a MP 1069/21, que também tratava da comercialização de etanol.

Conforme a nova MP, as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre a receita bruta de venda do etanol, vão depender do tipo de operação. Por exemplo, a venda direta de produtor ou importador para os postos terá alíquota total de 29,4%, resultado da soma das alíquotas individuais das duas

contribuições.

Já nas vendas realizadas pelas cooperativas, a tributação vai depender se estas são optantes ou não do regime especial de apuração e pagamento do PIS/Pasep e Cofins previsto na Lei 9.718/98.

A MP também estabelece que o transportador-revendedor-retalista (TRR) ficará sujeito às disposições da legislação do PIS/Pasep e da Cofins aplicáveis aos varejistas, ou seja, serão tributados à alíquota zero. O TRR é a empresa autorizada a comprar grandes quantidades de combustível para revendê-lo à granel a outras empresas e consumidores.

Ainda segundo a medida provisória, produtores (incluindo as cooperativas), empresas comercializadoras e importadores de etanol ficam autorizados a comercializá-lo diretamente com as distribuidoras, postos de combustíveis, TRRs e com o mercado externo.

Dólar cai com pressão menor na Ucrânia

São Paulo - A diminuição das tensões na Ucrânia e as altas taxas de juros no Brasil fizeram o dólar cair para abaixo de R\$ 5,20 e fechar no menor valor desde setembro do ano passado. A bolsa subiu e alcançou o maior nível em cinco meses. O dólar comercial encerrou a terça-feira (15) vendido a R\$ 5,181, com recuo de R\$ 0,038 (-0,72%). A cotação chegou a abrir próxima da estabilidade, mas recuou com a abertura dos mercados externos. Na mínima do dia, por volta das 11h30, chegou a cair para R\$ 5,16. A moeda norte-americana está no menor valor desde 6 de setembro do ano passado, quando era vendida a R\$ 5,177. A divisa acumula queda de 2,36% em fevereiro e de 7,08% em 2022.

O dia também foi marcado pela euforia no mercado de ações. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 114.828 pontos, com alta de 0,82%. O indicador fechou na máxima do dia, impulsionado por ações de bancos, que estão divulgando lucros acima do esperado. Isso compensou a queda de ações de empresas mineradoras e exportadoras de commodities (bens primários com cotação internacional). O Ibovespa está no maior nível desde 15 de setembro. O indicador acumula alta de 1,11% na semana e de 9,55% no ano. As bolsas norte-americanas e europeias tiveram forte alta. A cotação internacional do petróleo, que ontem tinha chegado a US\$ 96 (barril do tipo Brent) caiu para US\$ 93 hoje.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		15/02		
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,7%	5,1800	5,1810	-2,4%
PTAX (BC)	-0,4%	5,1875	5,1881	-3,2%
PARALELO	-1,1%	5,0400	5,4600	-2,7%
TURISMO	-1,1%	5,0400	5,4400	-2,7%
EURO	0,0%	5,8904	5,8921	-1,9%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	115,75	lêne	R\$ 0,0448
Libra est.	0,74	Libra est.	R\$ 7,02
Euro	0,88	Peso arg.	R\$ 0,049
Peso arg.	106,48	R\$1:	1.336,90 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
14/1 a 14/2	0,5751	0,5751	0,0747
15/1 a 15/2	0,5764	0,5764	0,0760
16/1 a 16/2	0,6036	0,6036	0,1031
17/1 a 17/2	0,6310	0,6310	0,1303
18/1 a 18/2	0,6324	0,6324	0,1317

BOVESPA		15/02	
IBOVESPA:	+0,82%	114.822 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-1,58%	32,48	
Vale ON	-2,97%	88,85	
ItaúUnibanco PN	+0,94%	26,72	
Magazine Luiza ON	+5,56%	6,84	
Locaweb ON	+15,31%	11,15	
Banco Pan ON	+10,47%	11,08	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano 12m	
IPCA (IBGE)	0,73	0,54	0,54	10,38
IGP-M (FGV)	0,87	1,82	1,82	16,91
IGP-DI (FGV)	1,25	2,01	2,01	16,71

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	1,1789	1,1778	1,1691
IGP-DI (FGV)	1,1716	1,1774	1,1671

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,75% | TJLP: 6,08%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	R\$ 1467,40	III	R\$ 1577,40
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	DEZ	JAN	FEV
TJLP (%)	5,32	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.100,00	1.210,44	1.210,44
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	DEZ	JAN	%m %ano %12m
Paraná	2.003,30	2.007,34	0,20 0,20 15,43
Norte	2.082,01	-1,07	17,95 17,95
Oeste	2.040,92	-0,42	16,04 16,04

PREVIDÊNCIA		COMP. DEZEMBRO	
Empresário/empregador			
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recolhe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recolhe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%		
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%		
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%		
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/01 físicas 17/01, domésticos 06/01

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 15/02	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	188,76	0,0%	14,3%	188,00
MILHO	93,11	0,0%	3,7%	93,00
TRIGO	89,49	0,2%	0,1%	90,00
BOI GORDO	313,47	0,0%	-0,1%	310,00
SUINO	4,90	-0,6%	-10,3%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				
BOLSA DE CHICAGO				
Em 15/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/22	1.551,25	-18,75	13,3%
FARELO	mar/22	438,80	-9,60	8,2%
MILHO	mar/22	638,00	-17,75	7,0%
TRIGO	mar/22	779,75	-19,50	5,2%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 15/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	196,00	0,5%	12,0%
SOJA	Paranaquã	193,00	-3,0%	7,2%
MILHO	Cascavel	100,00	1,0%	2,0%

Cascavel passa contar com 'Nossa Biblioteca Digital'

Cascavel - A Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos, foi uma das escolhidas, no início deste ano, para participar do projeto 'Nossa Biblioteca Digital', da Tocalivros, a principal plataforma de audiolivros do Brasil, em parceria com a ONG Recode, que tem como objetivo viabilizar uma biblioteca digital por Estado oferecendo mais conhecimento por meio da tecnologia para leitores das bibliotecas em todo Brasil. Para iniciar a leitura por meio da nova biblioteca digital, que está em fase de testes, é importante a realização do

cadastro no site, permitindo assim que os leitores possam fazer os empréstimos de livros. "O cadastro é muito importante, pois caso não faça o leitor só terá liberado os livros pagos da plataforma e a intenção é justamente o oposto, que todos tenham acesso aos livros gratuitos", explica Denise Farias, bibliotecária da Biblioteca Municipal. Após o cadastro é possível gerar um login no aplicativo Tocalivros através da biblioteca de Cascavel.

Uma novidade que esta modalidade traz é a não preocupação com

a devolução dos livros para não gerar multa. Após 14 dias o próprio site se encarrega de fazer a devolução.

São mais de 50 mil títulos disponíveis na plataforma entre e-books e audiolivros de literatura, técnicos e de estudo que podem ser acessados através do site bibliotecadigitalcascavel.tocalivros.com. Procure nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura o banner com as



informações de como baixar e instalar o aplicativo e como realizar o login da Biblioteca Pública de Cascavel.

Palavras cruzadas

Item de cartazes de procura de criminosos	Memória inalterável de micros	Centro (?): cidade (fig.)	Ilusória; fantástica	Espécie de pilula adocicada
Psiquiatra fundadora do Museu de Imagens do Inconsciente				Empreendedor e industrial cearense
Impedir que seja utilizado	Que tem nexos (o texto)		Exigência para abertura de crediário	
		Larry (?), cofundador do Google		
Expressão súbita de raiva	Designação da fase de transição	Escrito com caracteres nitidos		
			Silenciam; emudecem	
Simpatizante de uma agremiação			Formação básica da quadilha junina	Peixe também chamado piaba
Estado de hipersensibilidade orgânica		"Meu (?) é Gari", sucesso de Marília Mendonça	Ofensa; afronta	
Filho, em inglês	Arte do espadachim	Dez, em inglês		
Casual; fortuita				Unidade de pressão atmosférica
Assunto de aulas de português	Sebastian Vettel, piloto de F1	Pedra da Advocacia Base do chocolate	(?) Mágico, invenção de Ernő Rubik	
				Anfíbio amazônico sem língua
Motivo da troca dos nomes, em blogs	(?) para crer: atitude do cético	Trabalho da secretária na assembleia		Despencar (pop.)
			"Ricardo (?)", peça de Shakespeare	"Estúdio (?)", atração da Globo News
Célula usada na fertilização in vitro				
Conífera típica da Mata dos Pinhais				

3/aru — bar — son — ten — 4/page — plau. 6/assomo. 8/picardia. BANCO

33

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Marte e Vênus te incentivam a lutar com unhas e dentes pelo que deseja. Você vai sonhar alto e vai investir em suas metas mais ambiciosas. No trabalho, vai fazer tudo que estiver ao seu alcance para conquistar o sucesso e o reconhecimento da chefia. Se surgir uma chance de promoção, você não vai sossegar até conquistar essa vaga.

TOURO 21/4 a 20/5

Você vai sentir um desejo enorme de progredir na vida, e vai mostrar interesse por tudo que possa trazer novos estímulos e oportunidades para a sua carreira. Agarre uma boa oportunidade de iniciar um curso, aprender um novo idioma ou se aperfeiçoar no que faz.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Você pode ganhar uma grana inesperada ou que já considerava perdida. Mas deve controlar seus impulsos na hora dos gastos ou pode torrar tudo tão rápido que nem vai ter tempo de curtir a conquista. Se depender de charme e sensualidade, você pode aguardar novidades e fortes emoções na conquista.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Marte e Vênus unidos na sua Casa das Alianças indicam que você pode fazer parcerias muito vantajosas nesta fase. É como diz o ditado: a união faz a força, por isso, se junte aos colegas e a pessoas de confiança para cumprir metas e conquistar os objetivos em comum. O fim da tarde será perfeito para um happy hour e para investir nas paqueras.

LEÃO 22/7 a 22/8

Você vai encarar o trabalho com muito entusiasmo e determinação. Pode surpreender com iniciativas arrojadas e, também, pelo jeito prestativo e atencioso com os colegas. Aproveite e dê mais um pouco de atenção para você mesma: reserve um tempo para cuidar da beleza e da dieta; você vai se sentir com a auto estima nas alturas!

VIRGEM 23/8 a 22/9

Você vai contagiar todos ao seu redor com seu otimismo e entusiasmo, e além disso, com o Sol na Casa 6, você terá ainda mais disciplina e responsabilidade para cumprir as suas tarefas. No campo sentimental, o clima é de paixão, sensualidade e conquista. Há boas chances de iniciar um namoro ou ficar com alguém bem interessante.

Horóscopo nascido em 16 de fevereiro

Os nascidos no dia 16 de fevereiro são do signo de Aquário com a personalidade de Sagitário. São originais, criativos, esquisitos e espertos. Gostam de ler, de Literatura e de poesia e podem criar nessas áreas. Os assuntos modernos e tecnológicos lhes chamam a atenção, o gosto e o prazer. Seu número principal, do dia do nascimento é o 27, formado de 2, Lua e de 7, Netuno. São duas energias de natureza melancólica e depressiva, de variação de humor e que provoca complexos de inferioridade. Mas a soma de seus valores é positiva e reverte todo o quadro negativo. A soma dá o número 9, de Marte, que inspira coragem, determinação, espírito aventureiro e ousado, determinado e positivo.

LIBRA 23/9 a 22/10

Você vai ter facilidade para se relacionar com as pessoas, e pode fazer parcerias muito vantajosas. Também conta com doses extras de criatividade, é capaz de surpreender os chefes e os colegas com ideias bem inovadoras.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

O desejo de brilhar continua intenso e você deve lutar por suas metas mais ambiciosas. Também pode, finalmente, colocar em prática um antigo projeto que está guardado. Marte e Vênus acentuam o seu poder de comunicação e podem ajudá-la a fazer acordos muito importantes. Mas evite impor suas opiniões, vai conseguir muito mais com atitudes e palavras gentis.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Você vai mostrar muita disposição e facilidade para aprender, portanto aproveite o bom estímulo dos astros para investir na troca de ideias com colegas mais experientes e com pessoas que já chegaram aonde você quer chegar, e também é um ótimo momento para iniciar cursos e aprender um novo idioma.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

O Sol na Casa 2 desperta em você um desejo ainda maior de ganhar dinheiro e construir um futuro mais seguro e confortável para sua vida. Você pode ter boas oportunidades de aumentar seus ganhos, inclusive como recompensa pela sua dedicação no trabalho. E se depender de determinação, Marte avisa que sua vitória é certa!

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

O Sol brilha em Aquário e renova toda vitalidade do seu signo, o que garante energia de sobra para você buscar seus objetivos. Você ama a liberdade e gosta de ter autonomia para fazer suas coisas no trabalho, mas pode se render aos estímulos da Lua, que pede cooperação e união de esforços: dê uma chance para as parcerias.

PEIXES 20/2 a 20/3

O céu indica um bom momento para você refletir sobre o seu trabalho e sobre as coisas que quer conquistar na sua vida profissional. Seu aniversário marca o início de um novo ciclo, então, celebre o que conseguiu até aqui e trace novas metas para o seu futuro.

Solução anterior

	S	B	G		F
D	E	P	L	O	R
M	E	D	E	I	A
B	A	N	H	A	O
H	O	T	D	O	N
B	R	I	S	A	A
A	V	G	I	R	G
H	O	M	E	R	I
C	A	M	P	I	L
C	O	V	I	L	C
L	A	T	R	O	C
K	A	L	E	H	P
M	E	L	L	E	R
P	R	I	M	A	T
M	O	I	V	E	B
S	A	N	T	O	G

De olho na liderança e no 'tabu'

Cascavel - O FC Cascavel tem tudo para assumir a liderança do Campeonato Paranaense na noite desta quarta-feira (16). A partir das 21h30, o time recebe o São Joseense e ainda terá seus dois principais concorrentes na tabela envolvidos em jogos difíceis: o Coritiba tem o clássico com o Athletico e o Operário viaja até Maringá. Dois jogadores que vinham sendo utilizados pelo técnico Tcheco, especialmente no segundo tempo, não poderão atuar. O meia Fabrício sofreu torção no tornozelo e o atacante Tiarinha teve uma entorse no joelho.

O time adversário é o estreante da primeira divisão, e já vem dando trabalho para

seus adversários. Até agora, o São Joseense não foi derrotado pelos times da capital e arrancou alguns pontos importantes fora de casa. Com 10 pontos, o time está na oitava colocação e com boas chances de classificação.

“Teremos um jogo muito difícil contra o São Joseense, que tem um bom time e conquistou um bom resultado contra o Operário, fora de casa. Temos que impor o nosso jogo e contamos com o apoio do torcedor, que faz muita diferença pra gente”, disse o técnico Tcheco.

INVENCIBILIDADE

Além de buscar a liderança, a Serpente Aurinegra entra em campo para defender a



Carlos Henrique pode reaparecer no ataque

invencibilidade de 21 no estadual em seus domínios. A última derrota aconteceu

em março de 2019, para o Rio Branco. Em 2022, o Cascavel venceu os quatro jogos que

disputou diante da sua torcida, com 100% de aproveitamento no Olímpico.

Roger volta e observa time no Gauchão

Porto Alegre - Roger Machado está de volta ao Grêmio. Anunciado na última segunda-feira (14), o treinador foi apresentado pelo Tricolor ontem (15) e abriu o jogo sobre o novo desafio na carreira. Ele aproveitou para mandar um recado aos torcedores e o que mais pediu foi a união de todos para que o clube possa voltar a primeira divisão do futebol nacional.

“Precisamos reconstruir e colocar o clube de volta à primeira divisão. Vai ser duro, mas tem condição de vencer e trilhar um caminho de vitórias. Fui procurado, expliquei ao presidente os fatores, que estava me dedicando a minha família e fui decidido por não voltar naquele momento. Mas, agora estou aqui de corpo e alma”, explicou.

Nesta quarta-feira, o Grêmio enfrenta o União



Roger Machado volta ao Grêmio em ano de recuperação

Frederiquense sob o comando de César Lopes, do time de transição. O treinador não poderá contar com Geromel e Diego Souza, que ficaram de fora da lista de relacionados por preservação. Benítez e Ferreira, com lesões musculares, e Campaz, que se recupera de uma pancada no joelho, são os outros desfalques.

O provável Grêmio tem: Brenno (Gabriel Grando); Orejuela, Rodrigues, Bruno Alves

e Nicolas (Diogo Barbosa). Thiago Santos, Lucas Silva (Villasanti), Rildo, Gabriel Silva e Janderson; Churín (Elias).

COMO ESTÁ O GAUCHÃO

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Grêmio	14	6	4	2	0	10	5	5	77.8
2º Ypiranga	11	6	3	2	1	8	4	4	61.1
3º Internacional	11	6	3	2	1	7	5	2	61.1
4º Aimoré	10	6	3	1	2	6	4	2	55.6
5º São Luiz	9	6	2	3	1	5	4	1	50
6º Brasil de Pelotas	9	6	2	3	1	7	7	0	50
7º Caxias	8	6	2	2	2	9	5	4	44.4
8º Novo Hamburgo	8	6	1	5	0	5	4	1	44.4
9º São José	5	6	1	2	3	3	6	-3	27.8
10º U. Frederiquense	4	6	1	1	4	4	10	-6	22.2
11º Juventude	3	6	0	3	3	4	7	-3	16.7
12º Guarany de Bagé	2	6	0	2	4	4	11	-7	11.1

Atletiba mexe com a capital

Curitiba - O mais tradicional confronto do Campeonato Paranaense vai acontecer na noite de hoje (16). O Coritiba recebe o Athletico, a partir das 20h30, no Estádio Couto Pereira. O resultado do clássico interessa diretamente ao Cascavel, que precisa vencer o São Joseense e torcer por empates no clássico e do Operário, para assumir a liderança.

A principal novidade na capital é o retorno das torcidas dos dois times, o que não acontecia desde 2019. Este será o 386º Atletiba da história. São 123 vitórias do Athletico e 147 vitórias do Coritiba, além de 115 empates.

O técnico Alberto Valentim decidiu levar os principais jogadores para o

clássico e deve ter duas novidades. Uma delas é entrada do atacante Pablo como titular, no lugar de Bissoli. A outra é o meia-uruguaio David Terans, que foi inscrito no estadual ontem (15) e pode até mesmo começar jogando.

No Coritiba, o técnico Gustavo Morínigo está obrigado a fazer alterações. Ele conta com o retorno de dois titulares, perdeu dois jogadores lesionados e cogita manter o esquema de três zagueiros. Os volantes Willian Farias e Matheus Sales se lesionaram no confronto com o Cascavel, fizeram exames e foram vetados pelo departamento médico. Por outro lado, o volante Val e o meia Régis voltam de suspensão.

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 16/2/2022
Sol

Quinta 17/2/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sexta 18/2/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- CHEIA** 16/02 - 13h59
- MINGUANTE** 23/02 - 19h34
- NOVA** 02/03 - 14h38
- CRESCENTE** 10/03 - 07h46



Loterias

Lotofácil concurso: 2449
01 02 04 08 09 11 13 14
15 16 17 18 20 21 22

Megasena concurso: 2453
10 14 15 24 34 44

Dupla sena concurso: 2335
1º sorteio 19 24 34 35 46 49
2º sorteio 20 21 28 33 49 50

Quina concurso: 5781
10 30 33 48 52

Federal concurso: 5638
1º prêmio 57.951
2º prêmio 22.106
3º prêmio 58.855
4º prêmio 74.625
5º prêmio 19.265

Lotomania concurso: 2275
05 09 24 29 32 35 46 47 51 53
54 56 60 63 73 75 77 80 81 92

Timemania concurso: 1749
01 06 12 29 38 45 59
TIME DO LONDRINA-PR

Dia de Sorte concurso: 568
01 07 12 14 20 29 31
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Super Sete COLUNAS concurso: 208
1 2 3 4 5 6 7
09 08 02 01 01 02 09



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
OSMÁRIO SARAIVA



No centro de Cascavel



Financiamento direto pela Construtora em até 100X



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Sem Supercopa, Cascavel quer amistosos

ASSESSORIA

Cascavel – Definitivamente, a Supercopa de Cascavel foi adiada através de um ofício da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). A entidade desistiu de realizar a competição após as desistências de Magnus e Ceará, culminando com um ofício do Cascavel Futsal mostrando a impossibilidade de sediar o campeonato após a desistência dos demais.

A Supercopa reuniria quatro equipes: Cascavel (campeão da LNF 2021), Sorocaba (campeão da Taça Brasil), Ceará (campeão da Copa do Brasil) e Asec-PE (campeão da Copa Nordeste). O regulamento prevê que o vencedor do torneio ganhe vaga direta na Libertadores 2022. Mas,

no dia 10 de fevereiro, a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) sinalizou o Cascavel como representante do país após pedido de indicação da Conmebol. Depois da decisão, o Sorocaba emitiu um comunicado informando a desistência da Supercopa. O Ceará seguiu o mesmo caminho e, inclusive, não inclui o campeonato na programação da equipe. A partir disso, o Cascavel não terá três jogos que poderiam auxiliar na preparação do time para a sequência da temporada, o que vai obrigar a comissão técnica a buscar jogos amistosos para os próximos dias, antes do início do Campeonato Paranaense.

A Taça Libertadores deverá ser iniciada no dia 30 de abril.



Serpente vai buscar amistosos para continuar a preparação da equipe

Timão muda para seguir na liderança

São Paulo - O lateral-direito Fagner se recuperou de dores no músculo posterior da coxa direita, voltou a treinar no Corinthians e será titular na partida contra o São Bernardo, hoje (16), às 21h30, na Neo Química Arena. Diante do São Bernardo, o Timão pode ter pela primeira vez como titular o seu badalado quinteto de reforços: Giuliano, Renato Augusto, Paulinho, Willian e Róger Guedes.

Na rodada passada, Willian começou no banco de reservas para controle de carga de trabalho.

Uma possível escalação alvinegra para esta quarta-feira é: Cássio, Fagner, João Victor, Gil e Lucas Piton; Du Queiroz, Giuliano, Paulinho, Renato Augusto e Willian; Róger Guedes. O Timão lidera o Grupo A do Paulistão com 10 pontos e um jogo a menos do que as demais equipes.



Fagner volta após cuidados com a parte muscular

AGÊNCIA CORINTHIANS

Troféu Brasil volta a ser realizado no Rio

Rio - O Rio de Janeiro volta a ser sede de importantes competições de atletismo em 2022, dentre elas o XLI Troféu Brasil, a principal de clubes da América Latina, marcado para 23 a 26 de junho. O Estádio Olímpico Nilton Santos, o Engenhão, ainda receberá o GP Brasil do Continental World Tour, com atletas brasileiros e estrangeiros no dia 1º de maio, e o Pan-Americano Sub-20, com jovens talentos das Américas de 3 a 5 de junho.

O Troféu Brasil do Atletismo

teve uma sede no Rio em 2009, compartilhada com a cidade de Bragança Paulista, em São Paulo, onde foram realizados o decatlo, heptatlo e lançamento do martelo. O último Troféu Brasil feito exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro foi em 2002. Além de ser a principal competição de clubes da América Latina, este ano a competição fecha a qualificação para o Mundial do Oregon, em Eugene, nos Estados Unidos, de 15 a 24 de julho.

Suiço regional começa com boa média de gols

Assis Chateaubriand - Com média superior a 3 gols por jogo, teve início no último fim de semana, 12 e 13, a 26ª edição do Campeonato Regional de Futebol Suiço dos Jardins Jussara/Panorama de Assis Chateaubriand, "Taça XBet-99". Nas 12 partidas realizadas, foram 41 gols marcados, com destaque para a partida entre Cruzeiro do Oeste X

Guidi FC de Toledo, a qual a rede balançou por 9 vezes. No duelo da casa, quem levou a melhor foi o China/Ramal Bonito, que derrotou o Alvorada pelo placar de 2x0. Fora do gramado, os torcedores compareceram em grande número, lotando as arquibancadas da AMAUJJP, o que superou as expectativas dos organizadores.

Abel mantém titulares no Paulistão

São Paulo – Após a derrota no Mundial de Clubes, o Palmeiras volta a campo nesta quarta-feira (16) para enfrentar a Ferroviária, em Araraquara, pelo Campeonato Paulista. Com 10 pontos, o Palmeiras lidera o Grupo C, mesmo tendo duas partidas a menos que os rivais da chave. O duelo com a Ferroviária, válido pela 7ª rodada, está marcado para as 19h (de Brasília), na Arena Fonte Luminosa.

Com pouco tempo para treinar, a tendência é que o time titular seja mantido, já que nenhum jogador reclamou de desgaste físico. Abel deve mandar a campo Weverton, Marcos Rocha, Luan, Gustavo Gómez e Piquerez; Danilo, Zé Rafael, Gustavo Scarpa e Raphael Veiga; Dudu e Rony.

JOGAM HOJE

PARANAENSE – 8ª RODADA		
18h00	Rio Branco	x Azuriz
19h00	Cianorte	x Paraná
20h30	Maringá	x Operário
20h30	Coritiba	x Athletico
21h30	FC Cascavel	x São Joseense
PAULISTA – 7ª RODADA		
19h00	Ferroviária	x Palmeiras
19h00	Ituano	x Guarani
19h00	Ponte Preta	x Botafogo
21h30	Corinthians	x São Bernardo
GAÚCHO – 7ª RODADA		
19h00	União Frederiquense	x Grêmio
19h00	São Luiz	x Caxias
21h30	Internacional	x Brasil de Pelotas
21h30	Novo Hamburgo	x Guarany Bagé
CATARINENSE – 8ª RODADA		
16h00	Barra	x Hercílio Luz
19h00	Concordia	x Chapecoense
19h00	Figueirense	x Próspera
21h30	Joinville	x Juventus
21h30	Camboriú	x Avaí
CARIOCA – 7ª RODADA		
15h30	Madureira	x Flamengo
19h00	Volta Redonda	x Audax
21h35	Nova Iguaçu	x Fluminense
MINEIRO – 7ª RODADA		
19h00	Patrocinense	x América
19h30	Pouso Alegre	x URT
20h00	Democrata Gv	x Tombense
20h30	Vila Nova	x Caldense
TORNEIO DA FRANÇA FEMININO		
14h00	Brasil	x Holanda
16h10	França	x Finlândia

Marechal e Toledo com atletas na seleção Sub-17

Curitiba - A comissão técnica da Seleção Paranaense Sub-17 feminina de Vôlei divulgou a lista com os nomes das atletas convocadas para representar o estado do Paraná no CBS (Campeonato Brasileiro de Seleções),

Divisão Especial. A competição, organizada pela CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), será realizada entre os dias 7 e 12 de março em Saquarema, no Rio de Janeiro. Entre as convocadas estão a oposta Bruna Fantinel,

do Marechal Vôlei, e a ponteira Lara Schumacher, do Toledo.

Na sequência, as atletas convocadas voltam a se reunir em São José dos Pinhais no dia 2 de março quando começam os preparatórios definitivos para

a competição. O Campeonato Brasileiro de Seleção será disputado entre Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Ceará e Paraíba.



Ibiapina é vice no GP Brasil de F-4 Júnior

Estreante na categoria Júnior, karts com motores dois tempos, Alfredinho Ibiapina (Orcali) foi convidado a participar do GP Brasil de F4, competição de disputas com motores quatro tempos. O evento reuniu pilotos de vários grupos da modalidade, em um fim de semana (sexta-feira e sábado) de muitas atividades e interação na pista do kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC). O convite veio de um amigo-piloto que corre na F-4 Júnior e a participação de última hora rendeu a Alfredinho Ibiapina o troféu de vice-campeão da 2ª edição do evento.

Mulheres serão destaques no 28º Transparaná

O 28º Transparaná é o próximo compromisso da piloto Alexia Dierberger, idealizadora da página @umamulher_umundo que, nos últimos meses, tem inspirado pessoas a se aventurar no universo off-road. A bordo de uma Land Rover Defender 90 – apelidada carinhosamente de Lady –, ela tem mostrado o quão preciosos são a vida e o tempo e, por meio de suas viagens, compartilha com seus seguidores as mais variadas experiências. O Transparaná será realizado de 1 a 5 de março, e Alexia já confirmou seu lugar no grid, pela categoria Light. Ao lado da navegadora Luana Alves de Deus, ela vai acelerar por cerca de 1.300 quilômetros entre Foz do Iguaçu e Curitiba (PR).

Thiago Godoy estreia com pódios no Turismo Nacional

Com dois pódios em quatro corridas, o cascavelense Thiago Godoy fez boa estreia no Turismo Nacional no último fim de semana, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. Competindo na Classe 1A, Thiago conquistou o primeiro pódio no sábado, quando foi o quarto colocado. No domingo, foi oitavo na corrida 2; sexto na três; e novamente foi ao pódio na corrida 4, com mais um quarto lugar. “Foi uma boa estreia. Agora é se preparar para a temporada deste ano que promete ser empolgante”, frisa Thiago.



Thiago Godoy mostra talento em sua primeira corrida no Turismo Nacional

Joelson Alves se prepara para 1ª etapa do Metropolitano de Kart



TIAGO GUEDES

Faltando pouco mais de um mês para a abertura do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, os pilotos intensificam a preparação. Entre os competidores que estão na fase final de preparação figura o cascavelense Joelson Alves. Ele irá disputar as categorias 125 Sprinter Graduados, na qual foi quinto colocado no ano passado, e a F-4 A.

Joelson Alves trabalha para iniciar com vitória o Metropolitano de Kart deste ano

Joelson continuará defendendo a equipe Transdesk/Segtruck e está treinando praticamente todos os fins de semana no kartódromo Delci Damian. “Estamos já fase final de ajustes do equipamento. Encerramos a temporada do ano passado em boa fase, brigando por vitórias. Esperamos manter o mesmo ritmo na abertura do campeonato deste ano”, frisa Joelson. O Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel deste ano será disputado em cinco etapas. As datas são 26 de março, 28 de maio, 9 de julho, 24 de setembro e 26 de novembro.

Ponta Grossa abre no fim de semana o Paranaense de Arrancada na Terra

O Ponta Grossa Motorclub (PGM) realiza sábado e domingo a primeira etapa do Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra 2022. A etapa será disputada nas categorias Standard, Dianteira Turbo C, Street Tração Traseira, Turbo Traseira, Desafio 9.5, Dianteira Turbo B, Desafio 10.5, Dianteira Original, Estruturada, Desafio 8.9, Força Livre Dianteira, Força Livre Traseira, Dianteira Super, Desafio Força Livre, Traseira Super e Penélope. A organização será de Carlos Alberto Soares e sua equipe do PGM, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

Durante o evento da etapa de abertura do Paranaense de Arrancada 2022, o Ponta Grossa Motorclub estará premiando os campeões e



O Paranaense de Arrancada na Terra de 2022 terá início no próximo fim de semana, em Ponta Grossa

vice-campeões do ano passado de todas as categorias com troféus e certificados, homologados pela FPrA. “Será mais um fim de semana de muita velocidade em Ponta Grossa, com os pilotos do Paranaense de Arrancada na Terra acelerando fundo em busca de novos records e da vitória. A grande novidade será a premiação de

R\$ 5.000,00, para o primeiro piloto que andar na casa dos seis segundos. Vale a pena conferir”, declarou Carlos Alberto Soares, presidente do Ponta Grossa Motorclub. Os patrocinadores do evento são: Cia do Chopp, Euro Auto Peças – Nacionais e Importadas, Unity – Tim Empresas, Oxigênese – Gases Atmosféricos e Sapatinho Embalagens.

Casas Brasil
Confeccões, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

GARAGEM 777
RECUPERADORA DE RODAS

Av. Barão do Rio Branco, 1.202 Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

Garantia de fábrica

NEW HOLLAND CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

curitiba

Há mais de 30 anos protegendo e cuidando da visão do homem do campo.

Rua Rio Grande do Sul, 928 Centro - Cascavel/PR (45) 3223-9365 (45) 98822-9593

SEGTRUCK

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

CHEGA DE FAKE NEWS

Faça parte de um dos nossos grupos de WhatsApp ou Telegram e receba informação em primeira mão, checada e confirmada



WhatsApp



Telegram



 **O Paraná**

www.oparana.com.br

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 16/02/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

SERAFIM VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

SERAFIM VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

SERAFIM VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

SERAFIM VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Kitinetes

ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 500,00. F:(45) 99914-2824. CI-202774.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

SERAFIM VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

SERAFIM VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

SERAFIM VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. com Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

SERAFIM VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

SERAFIM VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

VENDE-SE 2 TERRENOS

Juntos, no Parque São Paulo, medindo 12X38m cada, área total de 912m², duas quadras da BR 277, planos, ótimo para barracão ou prédio residencial. Em um deles há uma casa mista construída. Valor R\$960.000,00. Contato (45) 99993-4010. CI-202842.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

Animais

FAISAO

Vendo faisão para corte, e casais para cria. Falar com José Roberto Biagi. F: (45)3223-5484 CI-202845.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelados? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RELAX MASSAGEM

Massagem Relaxante Corporal, Estimulante, Terapêutica. faça seu agendamento, Fone: (45)99962-1701. Atendimento estendido até às 21:00 hrs na semana do Show Rural. CI-202746.



Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CASA DO GAS EIRELI torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Prévia para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) a ser implantada na Rua Theofanio Maltezo, nº 784 - Cancelli, Cascavel/PR.



Município de Lindoeste

E-mail: peessoal@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022
Data: 15/02/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS
Cargo: Professor de Sala de Aula e Auxiliar

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no usode suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital 005/2022 de 02/02/2022, para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
12ª	Jane Gaio de França
13ª	Rafael Vieira Macedo

Fica convocados os candidatos acima descritos para comparecer no Departamento de Pessoal do município até dia 18/02/2022 munidos dos documentos (originais e cópias) conforme anexo 1.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 15 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensada incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalhoregistrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO** para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA**);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência

CI1211689-E22



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 325/2022

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **Ibiracema**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de Ibiracema, localizado no município de Catanduvas/PR foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, suscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da matrícula nº 4.190; 33.776; 11.241; 32.976; 8.057; 8.056; 25.696; 32.054; 32.055; 33.133; 30.571; 17.592; 17.593; 17.594; 17.595; 18.719; 18.720; 29.605; 33.131; 30.570; 31.403; 32.692; 17.596; 29.170; 29.171; 31.798; 31.036; 32.304; 32.032; 32.363; 33.132; 29.172; 18.721; 32.364; 32.303; 15.161; 31.037; 32.306; 32.307; 32.308; 30.572; 17.961; 17.962; 17.963; 32.305; 32.913; 18.621; 18.622; 6.909; 29.518; 23.458; 24.621; 25.549; 23.730; 23.731; 13.461; 13.462; 31.381; 31.382; 32.915; 33.621; 25.548, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas – PR.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

de propriedade de João Ambrosio Dos Santos Sobrinho, nº 29.172 de propriedade de Jose Martins Cordeiro, nº 11.371 de propriedade de Nelson Valmini, nº 32.364 de propriedade de Carlos Dos Santos, nº 32.303 de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues, nº 15.161, nº 31.037, nº 31.036 de propriedade de Antonio Francisco Filho, nº 32.306, nº 32.307, nº 32.308 nº 32.305 de propriedade de Antonio Moises De Souza, nº 17.961, nº 17.962, nº 17.963 de propriedade de Cerealista Cassolite Ltda., nº 32.913 de propriedade de Ademair Colombo nº 18.621, nº 18.622 de propriedade de José Vitorino Dos Passos, nº 6.909, nº 29.518 de propriedade de Antonio Julio Gomes, nº 23.458 de propriedade de Utilidade Pública, nº 24.621 de propriedade de Elias Fermio Gomes, nº 25.549 de propriedade de Felipe Sierra Ruiz, nº 23.730, nº 23.731 de propriedade de Jose Rodrigues, nº 13.461, nº 13.462 de propriedade de Eucatur - Empresa União Cascavel De Transportes E Turismo Ltda, nº 31.381, nº 31.382 de propriedade de Guiomar Lopes Dos Santos, nº 32.915 de propriedade de Pedro Mattana, nº 33.621 de propriedade de Ademair Colombo nº 25.548 de propriedade de Moises Lima De Campos, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 273.075,32 m², sendo essa uma área com uma concentração de 162 lotes (sendo 102 lotes aderentes, 06 lotes institucionais e 54 lotes remanescentes), e com uma população de aproximadamente 300 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Seis, Rua Oito, Rua Dez, Rua Doze, Rua Acesso A, Avenida Brasil e Avenida Paraná, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Telefonia fixa e móvel;
- Transporte escolar público;
- Instalação de energia elétrica;
- Abastecimento de água potável;
- Acrúamento envolvendo a maior parte da área da intervenção;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- Matrícula nº 4.190, de propriedade de Orestes Formighieri e Outros
- Matrícula nº 32.915, de propriedade de Pedro Mattana;
- Matrícula nº 25.548, de propriedade de Moises Lima de Campos;

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 04. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, aceitar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 04.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 04.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerará-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 04.3. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerará-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

- Matrícula nº 33.621 e 32.913, de propriedade de Ademair Colombo;
- Matrícula nº 25.549, de propriedade de Felipe Sierra Ruiz;
- Matrícula nº 23.731, nº 23.730, de propriedade de José Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 13.462, nº 13.461, de propriedade de Eucatur – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda;
- Matrícula nº 24.621, de propriedade de Elias Fermio Gomes e Esposa;
- Matrícula nº 18.621 e 18.622, de propriedade de José Vitorino dos Passos e Esposa;
- Matrícula nº 29.518, nº 6.909, de propriedade de Antonio Julio Gomes e Esposa;
- Matrícula nº 29.170, nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.363, de propriedade de Luiz Bertoldi e Esposa;
- Matrícula nº 17.961, nº 17.962, nº 17.963, de propriedade de Cerealista Cassolite Ltda;
- Matrícula nº 32.308, nº 32.306, nº 32.307, nº 32.305, de propriedade de Antonio Moises de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 33.132, de propriedade de João Ambrósio dos Santos Sobrinho e Esposa;
- Matrícula nº 31.307, 31.036 e 15.161, de propriedade de Antonio Francisco Filho e Esposa;
- Matrícula nº 29.172, de propriedade de Jose Martins Cordeiro e Esposa;
- Matrícula nº 32.364, de propriedade de Carlos dos Santos;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 17.592, nº 17.593, nº 17.594, nº 17.595, nº 17.596, nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 25.696, de propriedade de Vicente Amado Filho;
- Matrícula nº 32.054, nº 32.055, de propriedade de Francisco de Assis Macedo;
- Matrícula nº 32.302, de propriedade de Getúlio Itacir Moresco;
- Matrícula nº 23.458, de propriedade de Mitra Diocesana de Cascavel;
- Matrícula nº 31.381, nº 31.382, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- Matrícula desconhecida;
- Possessor Amarelido dos Passos, inscrito no CPF nº 030.534.469-28;
- Possessor Daniel de Paula Veloso, inscrito no CPF nº 431.478.289-72;
- Possessor Francisco de Assis dos Passos, inscrito no CPF nº 297.385.559-49;
- Matrícula nº 4.190, de propriedade de Orestes Formighieri e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.915, de propriedade de Pedro Mattana;
- Matrícula nº 25.548, de propriedade de Moises Lima de Campos;
- Matrícula nº 33.621, de propriedade de Ademair Colombo;
- Matrícula nº 25.549, de propriedade de Felipe Sierra Ruiz;
- Matrícula nº 23.731, nº 23.730, de propriedade de José Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 13.462, nº 13.461, de propriedade de Eucatur – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda;
- Matrícula nº 24.621, de propriedade de Elias Fermio Gomes e Esposa;
- Matrícula nº 18.621, nº 18.622, de propriedade de José Vitorino dos Passos e Esposa;
- Matrícula nº 29.518, nº 6.909, de propriedade de Antonio Julio Gomes e Esposa;
- Matrícula nº 29.170, nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.363, de propriedade de Luiz Bertoldi e Esposa;
- Matrícula nº 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 17.961, nº 17.962, nº 17.963, de propriedade de Cerealista Cassolite Ltda;
- Matrícula nº 32.308, nº 32.306, nº 32.307, nº 32.305, de propriedade de Antonio Moises de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 33.132, de propriedade de João Ambrósio dos Santos Sobrinho e Esposa;

ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

- Matrícula nº 31.036, nº 31.307, nº 15.161, de propriedade de Antonio Francisco Filho e Esposa;
- Matrícula nº 29.172, de propriedade de Jose Martins Cordeiro e Esposa;
- Matrícula nº 32.364, de propriedade de Carlos dos Santos;
- Matrícula nº 33.013, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 17.592, nº 17.593, nº 17.594, nº 17.595, nº 17.596, nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, nº 18.719, nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 17.594, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.595, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 18.719, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 18.720, de propriedade de Nelson Valmini;
- Matrícula nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ernandes Righi e Esposa;
- Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
- Matrícula nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 17.596, de propriedade de Antonio dos Santos;
- Matrícula nº 29.170, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
- Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
- Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
- Matrícula nº 32.303, de propriedade de Verecino Jacinto Rodrigues e Esposa;
- Matrícula nº 29.605, de propriedade de Erondina Vieira;
- Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
- Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
- Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
- Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
- Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
- Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
- Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza

ADEHASC
Associação dos Dirigentes Municipais de Saúde do Estado do Paraná
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622-5137

16	15.161	ANTONIO FRANCISCO FILHO	REMANESCENTE 40	630,00m²	4.096,15m²	3.466,15
17	31.037	ANTONIO FRANCISCO FILHO	REMANESCENTE 40	630,00m²	4.096,15m²	3.466,15
09	32.266	ANTONIO MOISES DE SOUZA	MARIA DORACI DE SOUZA	825,00m²	985,91m²	1.609,91
10	32.307	ANTONIO MOISES DE SOUZA	SIRI FI DE SOUZA DOS PASSOS	825,00m²	1.586,44m²	761,44
11	32.268	ANTONIO MOISES DE SOUZA	MARIZETE PIRES	630,00m²	629,62m²	-058
12	30.572	JOSÉ RIBEIRO ANDRÉOTTI	AMAUÍRIO MARIO DOS SANTOS	630,00m²	647,83m²	17,83
13	17.861	CERIALISTA CASSOLITE LTDA.	REMANESCENTE 38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
14	17.962	CERIALISTA CASSOLITE LTDA.	REMANESCENTE 38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
15	17.963	CERIALISTA CASSOLITE LTDA.	REMANESCENTE 38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
20	32.265	ANTONIO MOISES DE SOUZA	SERGIO DOMINGOS	630,00m²	947,00m²	317,00
01	32.913	ADENAR COLOMBO	-	330,00m²	-	-
09	18.621	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	526,50m²	11.082,98m²	10.516,98
10	18.622	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	567,00m²	11.083,08m²	10.516,98
15	4.909	ANTONIO JULIO GOMES	REMANESCENTE 29	567,00m²	1.235,82m²	668,82
16	29.518	ANTONIO JULIO GOMES	REMANESCENTE 29	526,50m²	1.235,82m²	709,82
23.438		LITELDA PUBLICA	-	-	-	-
01	24.621	ELIAS FERMINO GOMES	CIENE APARECIDA DA CUNHA SILVA	526,50m²	1.483,48m²	956,98
06	25.549	FELIPE SIERRA RUIZ	LUCAS LOPES FERREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	17.179,11
09	23.730	JOSÉ RODRIGUES	MARIA APARECIDA CARDOSO FORQUIM MINATI	526,50m²	1.242,53m²	716,03
10	23.731	JOSÉ RODRIGUES	MARIA APARECIDA CARDOSO FORQUIM MINATI	567,00m²	1.242,53m²	716,03
18	13.461	EDUCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	REMANESCENTE 21	715,00m²	1.403,57m²	688,57
19	13.462	EDUCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	VALDEDIR RUFATO	715,00m²	734,99m²	19,99
12	31.381	GIULIANO LOPES DOS SANTOS	MARIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	567,00m²	7.624,04m²	7.057,04
13	31.382	GIULIANO LOPES DOS SANTOS	REMANESCENTE 14	567,00m²	644,47m²	47,47
07	32.915	PEDRO MATTANA	REMANESCENTE 25	567,00m²	580,00m²	7,00
11	33.621	ADENAR COLOMBO	LUCAS LOPES FERREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	17.179,11
16	25.548	MOISES LIMA DE CAMPOS	REMANESCENTE 26	526,50m²	851,99m²	325,49

CI1211647-E22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: conselhodesaude@lindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 02, de 11 de Fevereiro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste

Dispõe sobre aprovação da adesão do município ao incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária segundo resolução SESA nº 1071/2021 e resolução SESA nº 773/2019 na modalidade fundo a fundo, e proscreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022, ATA nº 02/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão do município ao incentivo financeiro para aquisição de 15 tablets para as Unidades de Atenção Primária segundo resolução SESA nº 1071/2021 e resolução SESA nº 773/2019 na modalidade fundo a fundo;

Lindoeste, 11 de Fevereiro de 2022.

Maria Catarina Alf
MARIA CATARINA ALF

PRESEIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CI1211651-E22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: conselhodesaude@lindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 01, de 11 de Fevereiro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste

Dispõe sobre acompanhamento e avaliação de despesas referentes ao 3º quadrimestre de 2021 relativos ao exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022, ATA nº 02/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as despesas referentes ao 3º quadrimestre de 2021 relativos ao exercício de 2021;

Lindoeste, 11 de Fevereiro de 2022.

Maria Catarina Alf
MARIA CATARINA ALF

PRESEIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CI1211653-E22



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELÉTRICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO

Rua Carlos de Carvalho, 2560 - Pq. São Paulo em Cascavel - Pr. - Cep: 85 803-780
Fone/Fax: (45) 3224-2765 - e-mail: sindmetalcascavel@gmail.com

EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPA INSCRITA

Pelo presente edital, em consonância com o previsto no artigo 88 do Estatuto Social, fica comunicado que foi convertido em registro definitivo, a inscrição provisória efetuada pela única chapa, à eleição a ser realizada no dia 11 de março de 2022, com a seguinte composição: DIRETORIA (ETIVOS E SUPLENTE): Sebastião dos Santos Simões (Presidente); Valdenir de Pádua (Vice Presidente); Gilberto Amarante (Secretário Geral); Jesus Barboza de Lima (Secretário Adjunto); Valdeino Gonçalves dos Santos (Secretário de Finanças); Enio Rodrigues dos Santos (Secretário de Finanças Adjunto); Erii da Costa (Secretário de Assuntos Sindicais); SUPLENTE DE DIRETORIA: Valdir Ramos de Jesus, Vilmar da Silva, e Eleandro dos Santos; CONSELHO FISCAL: Alceu José Moresco; José Barboza de Lima e Delvanir Ratemiro de Oliveira; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: Sebastião dos Santos Simões, Valdenir de Pádua e Gilberto Amarante. Desta forma, conforme artigo 94 do Estatuto Social da Entidade, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para impugnação de candidatos a partir da publicação deste Edital. Cascavel/Pr., 15 de fevereiro de 2022.

Sebastião Dos Santos Simões
Presidente

CI1211638-E22



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia, para atuar na rede municipal de ensino atendendo a escola e CMEIS do Município de Anahy-PR, para realizar prática psicológica educacional, avaliações, diagnósticos e intervenções necessárias na área da educação, com carga horária de 20 horas semanais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/02/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 28/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 28/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/02/2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Antônio Reis
CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1211650-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 3/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 3/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA	40.433.029/0001-81	58.200,00	cinquenta e oito mil e duzentos reais

Campo Bonito, Quinta-Feira, 14 de fevereiro de 2022

Andra Scimeoni de Albuquerque
Andra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1211643-E22

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de Tomada de Preços nº. 002/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal O Paraná e no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE PR em 03 de fevereiro de 2022, conforme segue:
I - No item 6.4.1 do Edital de Tomada de Preços, alíneas c), d) e f), onde lê-se:
c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico, materiais e equipamentos para execução da obra de acordo com a necessidade para a realização do objeto, conforme Anexo IV.
d) Declaração de que o proponente recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações locais para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação a que nada irá reivindicar em razão do local da obra ou de dificuldades nas condições de execução, conforme Anexo V.
f) Declaração de indicação do Preposto da Licitante para realizar os encaminhamentos e resoluções de possíveis situações detectadas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, conforme modelo constante no Anexo XIII.
LEIA-SE:
c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico, materiais e equipamentos para execução da obra de acordo com a necessidade para a realização do objeto, conforme Anexo XII.
d) Declaração de que o proponente recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações locais para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação a que nada irá reivindicar em razão do local da obra ou de dificuldades nas condições de execução, conforme Anexo IV.
f) Declaração de indicação do Preposto da Licitante para realizar os encaminhamentos e resoluções de possíveis situações detectadas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, conforme modelo constante no Anexo X.
II - Inclui-se à lista de anexos do Edital o modelo de Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico, materiais e equipamentos para execução da obra de acordo com a necessidade para a realização do objeto. (Anexo XII)
III - O prazo de publicidade do Edital permanece inalterado.
IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149. Anahy, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Antônio Reis
CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1211680-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3887-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 067/2022
Exonerar, a pedido, a servidora ELISETE JORDAN portadora do CPF nº 024.403.379-00 ocupante do cargo efetivo de Zeladora em 14 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 068/2022
NOMEAR, em Estágio Probatório ELISETE JORDAN portadora do CPF nº 024.403.379-00, aprovada em Concurso Público Municipal normatizado pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo a partir de 15 de fevereiro de 2022, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 069/2022
NOMEAR, a cidadã LURDES VOIDGINSKI LOPES, portadora do CPF nº 844.322.769-91 RG nº 6.507.391-9 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, aberto pelo Edital nº 58/2021, para exercer o cargo temporário de ZELADOR, com carga horária de 40h semanais, pelo período de 15 de fevereiro de 2022 a 04 de junho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 14 de fevereiro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Temporário nº 03/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: LURDES VOIDGINSKI LOPES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ZELADOR POR PRAZO DETERMINADO, por motivo de substituição de zeladora, afastada por motivo de licença maternidade. Vigência: Início: 15/02/2022 Término: 04/06/2022. Assinatura: 14/02/2022. Valor R\$: 1.335,59.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1211644-E22



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atuar na rede municipal de ensino atendendo a escola e CMEIS do Município de Anahy-PR, com carga horária de 48 horas mensais. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/02/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 28/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 28/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 28/02/2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Antônio Reis
CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1211649-E22



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2022 - Ref. Pregão nº. 4/2022 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: Ailton Alves Contreiros 04411042918
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, a fim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.000,00
PRAZO VIGÊNCIA: 09/02/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Ailton Alves Contreiros 04411042918

CI1211633-E22



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2022 - Ref. Pregão nº. 4/2022 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: N E Backes Construções
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, a fim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 78.725,00
PRAZO VIGÊNCIA: 09/02/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Nelson Eduardo Backes

CI1211634-E22



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2022 - Ref. Pregão nº. 1/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 614.478,39 PRAZO VIGÊNCIA: 10/08/2022
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Odair Stelán Nunes

CI1211636-E22



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2022 - Ref. Pregão nº. 4/2022 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: VL TORNEARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, a fim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceauzul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 111.200,30
PRAZO VIGÊNCIA: 09/02/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VALDEDIR MOREIRA DE SOUZA

CI1211635-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 030/2022
 Data: 14/02/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 260,05 e valor total R\$ 260,05) para o Sr. **EDERVAL ALDO DA SILVA** (Cargo de MOTORISTA, inscrito no CPF Nº 082.510.409-22, matrícula 11993/1), e lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 260,05 e valor total R\$ 260,05) para a Sra. **VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA** (Cargo de ENFERMEIRA, inscrita no CPF Nº 084.803.989-06, matrícula 12056/1), em decorrência de viagem para LOANDA-PR, no dia 15 de fevereiro de 2022, com o deslocamento feito de carro com a finalidade de *levar paciente no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar*.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1211639-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 028/2020

Súmula: Exonera Cargo em Comissão e dá outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica EXONERADA, do cargo de Chefe de Divisão de Ação Social, a Sra. **CRISTIANE TORTELLI DELA LIBERA**, CPF nº 045.358.789-51, a partir desta data.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
 AOS 17 DIAS DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

CI1211640-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 042/2022 de 14.02.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2022, destinado a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para as escolas e CMEIS das Redes Municipais de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, e desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**, com os itens n.º 21, 23, 24, 25 e 74 no valor de R\$ 6.720,40 - **LAZARO BEZERRA SOARES**, com o item n.º 53 no valor de R\$ 260,00 - **BELINKI & SOUZA**, com os itens n.º 01, 15, 17, 27, 28, 29, 44 e 59 no valor de R\$ 4.691,00 - **E. PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA**, com os itens n.º 11, 16, 20, 22, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 52, 56, 57, 58, 60, 67, 70, 75 e 76 no valor de R\$ 20.497,93 - **ELF SURTIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o item n.º 04 no valor de R\$ 39.200,00 - **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, com o item n.º 31 no valor de R\$ 300,00 - **OLMIR LUIS PECCIN**, com os itens n.º 02, 03, 05, 06, 07, 08, 08, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 26, 32, 37, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71 e 73 no valor de R\$ 45.625,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 117.294,53 (cento e dezesseite mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 024/2022 ao 030/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADAS: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, LAZARO BEZERRA SOARES, BELINKI & SOUZA, E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA, ELF SURTIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e OLMIR LUIS PECCIN

OBJETO: A presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para as escolas e CMEIS das Redes Municipais de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, e desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 117.294,53 (cento e dezesseite mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme classificação referente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

- * 08.01.12.361.1021.2.149.3.3.90.30.16.00.00.00.366/2022;
- * 08.01.12.361.1021.2.140.3.3.90.30.16.00.00.00.375/2022;
- * 08.01.12.365.1021.2.145.3.3.90.30.16.00.00.00.390/2022;
- * 08.01.12.365.1021.2.146.3.3.90.30.16.00.00.00.397/2022;
- * 08.02.12.361.1018.2.150.3.3.90.30.16.00.00.00.417.418.419/2022;
- * 08.02.12.366.1018.2.266.3.3.90.30.16.00.00.00.465/2022;
- * 08.03.12.365.1019.2.155.3.3.90.30.16.00.00.00.476.477.478/2022;
- * 08.03.12.365.1019.2.156.3.3.90.30.16.00.00.00.496.497.498/2022;
- * 08.04.12.367.1022.2.160.3.3.90.30.16.00.00.00.529.530.531/2022;
- * 08.06.12.365.1047.2.165.3.3.90.30.16.00.00.00.609/2022;
- * 08.06.12.365.1047.2.166.3.3.90.30.16.00.00.00.615/2022;
- * 03.01.04.122.1004.2.107.3.3.90.30.16.00.00.00.679.679/2022;
- * 06.02.15.451.1010.2.123.3.3.90.30.16.00.00.00.222.223/2022;
- * 10.01.08.244.1028.2.179.3.3.90.30.16.00.00.00.673/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

CI1211642-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 032/2022
 Data: 14/02/2022

Súmula: Exonera Cargo em Comissão e dá outras providências.

SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica EXONERADA, do cargo de Chefe de Divisão de Saúde, a Sra. **SIMONE DE ALMEIDA CORBARI PONTES**, CPF nº 073.391.449-78, a partir desta data.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
 Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1211670-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
 PROCESSO Nº 19/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, MATERIAIS DIVERSOS E EPI'S, CONFORME A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

- Data de abertura: 03/03/22
 - Horário: 09:00min
 - Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 15 de fevereiro de 2022.

Andra Scimioni de Albuquerque
 Pregoeira

Mário Weber
 Prefeito Municipal

CI1211664-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Processo. Adm. / Compras n.º 023/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei n.º 8666/93, no valor de R\$ 52.533,16 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), a favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** sita à Av. Arcey Tanaka Biazatto, 8238, Maria Luiza, CEP: 85.819-787, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09, para o fornecimento de peças e de mão-de-obra, que serão utilizadas na manutenção corretiva do equipamento Motoniveladora Caterpillar 120K, conforme especificadas na solicitação 024/2022, em atendimento ao memorando requisitório nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2022

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022

Processo. Adm. / Compras n.º 023/2022.

Fundamentação no art. 25, caput da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e de mão-de-obra, que serão utilizadas na manutenção corretiva do equipamento Motoniveladora Caterpillar 120K, conforme especificadas na solicitação 024/2022, em atendimento ao memorando requisitório nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 52.533,16 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

PRAZO: O prazo para execução do objeto contratual (peças e serviços) é de até 10 (dez) dias da emissão da AF (autorização de fornecimento), expedida pelo Departamento de Compras e encaminhada via correio eletrônico à Contratada.

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo Contratual.

DOTAÇÃO:

- * 06.03.2.126.3.3.90.30.39.99.00.249/2022;
- * 06.03.2.126.3.3.90.30.19.04.00.00.255/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

CI1211667-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 07 de março de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022, cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de fevereiro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal

CI1211671-E22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

Súmula: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- Os artigos 20 e 21 da lei supracitada;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 14 de fevereiro de 2022, conforme ata nº 308.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Maripá, abaixo discriminado:

Local: Sala de reuniões da Sec. de Assistência Social	Horário: 13h30min
DIÁ	MÊS
14	FEVEREIRO
14	MARÇO
17	ABRIL
16	MAIO
13	JUNHO
11	JULHO
15	AGOSTO
12	SETEMBRO
10	OUTUBRO
21	NOVEMBRO
12	DEZEMBRO

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 14 de fevereiro de 2022.

Líandra Koralewski
 Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022

Súmula: Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 4º trimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- Lei Municipal nº 1.903, de 21 de março de 2014;
- Ofício nº 04/2022 - CRAS;**
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 14 de fevereiro de 2022, conforme ata nº 308.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 4º trimestre, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 14 de fevereiro de 2022.

Líandra Koralewski
 Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022

Súmula: Delibera pela aprovação da reprogramação de superávit dos saldos de recursos oriundos do FNAS, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- Portaria nº 113/2015 - MDS (Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências) - Art. 3º (Reprogramação);
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 14 de fevereiro de 2022, conforme ata nº 308.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reprogramação de superávit dos saldos de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Orçamento Municipal da Assistência Social, exercício 2022, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	Saldo em C/C 31/12/2021 Superávit p/2022
705	IGDB/PPE - Gestão Programa Bolsa Família Cad. Único	R\$ 23.894,68
782	FNAS/PAIF - Programa Atenção Integral à Família	R\$ 30.718,29
786	FNAS/IGD-SUAS * Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social) - mínimo 3% ** Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS	R\$ 150,23

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 14 de fevereiro de 2022.

Líandra Koralewski
 Presidente do CMAS

CI1211645-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoecerto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 35/2022
Data: 15/02/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte Três Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte Três Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCACAO
05- Divisão de Educação - Programas- MEC/FNDE
12.361.0019.2.146- Execução do Programa Salário Educação - Fundamental
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....23.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05-SECRETARIA DE EDUCACAO
05- Divisão de Educação - Programas- MEC/FNDE
12.361.0019.2.146- Execução do Programa Salário Educação - Fundamental
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....23.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 15 de Fevereiro 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
CI1211675-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022-PMPB

COMUNICAMOS que houve alteração na data de abertura da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DA REGIÃO DO ALTO SERTÃOZINHO COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 344/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2022, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de fevereiro de 2022.

RONALDO DE MATOS
Presidente Comissão de Licitação
CI1211672-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS, BEM COMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 07/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07/03/2022. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.271.044,06 (um milhão duzentos e setenta e um mil quatrocentos e seis reais e seis centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 14 de Fevereiro de 2022.

João Gilson Prado
Pregoeiro
CI1211673-E22

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Tilipia
Capital Nacional da Tilipia

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 011/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 18 de março de 2022, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, visando a seleção de empresa do ramo industrial, para receber, em Doação Onerosa, 01 (um) imóvel (terreno) de propriedade do Município, nos termos das Leis Municipais nº 1.883/2017 e 1.912/2018, bem como no Art. 131 da Lei Orgânica Municipal, para desenvolvimento de atividades industriais, visando estimular a geração de empregos e renda no âmbito municipal.

- A cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/PR, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal
CI1211674-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoecerto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 034/2022
Data: 15/02/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04- Gabinete Secretário de Finanças.
28.846.0000.0.026- Encargos Devolução Rec. Programas/Convênios.
Fonte: 3785
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....406,61
Fonte: 785
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....243,39

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVI FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 15 de Fevereiro de 2022.

Silvio De Souza
Prefeito Municipal
CI1211676-E22

EXTRATO DO CONTRATO N.012/2022 DECORRENTE DO PREGAO Nº. 005/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Tatiana da Silva Sereno - Clínica Medica Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Saúde da Família (PSF), e, complementando as escalas médicas, em outros serviços ambulatorial e hospitalar, urgência e emergências, e atenção básica em horário estendido. Período noturno ou diurno, incluindo fins de semana e feriados, por menor preço valor hora/mês.

VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais) por atendimento na forma de Plantaão, conforme demanda.

VIGENCIA: 12 (Doze) meses

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2022

CI1211677-E22

EXTRATO DO CONTRATO N.014/2022 DECORRENTE DO PREGAO Nº. 006/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: J.E.A. Serviços de Segurança Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a contratação de empresa especializada em Monitoramento e fornecimento de Câmeras, visando a prestação de serviços de instalação, armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagem em nuvem pelo período de 7 dias, com funcionalidade de leitura de placas de veículos, customização, parametrização e treinamento para o início do monitoramento e acesso da plataforma, com 10 (dez) câmeras com função LPR com armazenamento em nuvem, com plano de armazenamento para 110 câmeras novas, além de 50 câmeras do município.

VALOR: R\$ 138.636,00 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais).

VIGENCIA: 12 (Doze) meses

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2022

CI1211678-E22

EXTRATO DO CONTRATO N.016/2022 DECORRENTE DO PREGAO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Ammer Serviços Eireli

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas aquecidas de Reabilitação do Idoso Roseneidi da Silva Schillo, com volume total de 50.000L, localizadas na Rua Castro Alves - Lote 8 - Quadra 119 - Santa Tereza do oeste, incluindo os produtos utilizados, no município de Santa Tereza do oeste.

VALOR: R\$ 41.479,92 (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGENCIA: 12 (Doze) meses

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 10 de fevereiro de 2022

CI1211679-E22

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.121.985/0001-09
AV. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima do tipo "menor preço global", visando a contratação de empresa para execução de rescapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação polidétrica (calçamento), a ser implantado em vias urbanas do Município de Boa Vista da Aparecida, em conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo, conforme Contrato n.º 0598514-69/FINSAICAXIA.

Boa Vista da Aparecida, 07 de fevereiro de 2022.
Leonor Antunes dos Santos
Prefeito Municipal
CI1211663-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de análises laboratoriais para análise da qualidade de água potável do Município e análise da água da Piscina Térmica Municipal, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do presente Edital e seus Anexos em atendimento a Portaria 888 de 4 de maio de 2021, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 14.489,52. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.blllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 04/03/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de fevereiro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
CI1211668-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço (Menor Taxa Administrativa), objetivando a Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 500.000,00. A licitação ocorrerá no site www.blllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 10:00 horas e sessão de disputa às 10:30 horas, do dia 04/03/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 15 de fevereiro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
CI1211669-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 070/2022
Conceder a pedido, afastamento para exercício de mandato eletivo de vereadora, a servidora concursada no cargo Professor (20 horas) matrícula 46668-5, ANDREIA GIESE, portadora do CPF nº 032.823.569-51, a partir de 14 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 071/2022
Outorgar autorização para que o Secretário de Governo, Senhor MARCELO BIESDORF, portador do RG nº 6.580.321-6/SSP-PR, CPF nº 022.732.209-60, responda pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

EDITAL Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Maripá, relativas ao 3º quadrimestre de 2021, conforme disposto do artigo 36, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Maripá, com início às 15h00min, do próximo dia 24 DE FEVEREIRO DE 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de Fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 298.179,33 (duzentos e noventa e seis mil cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 15 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos Interessados que fará licitação destinada a todas as empresas, na modalidade acima, visando a Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular nas rodovias municipais denominadas a) MR-217 (extensão 2.100 metros/10.500 m²), localizada nas proximidades da divisa com o Município de Toledo e b) MR-319 (extensão 1230 metros/7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, memoriais descritivos, cronograma de execução e projetos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global por Item. Data de abertura dos Envelopes: 04/03/2022. Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. O Edital estará disponível no site https://maripa.atende.net/licitacao ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 15 de fevereiro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Pr. 018/2022. Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1211682-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº20/2022
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 005/2021 de 13 de Setembro de 2021 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 71/2021 em 13 de Outubro de 2021.

RESOLVE:
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa da classificação a candidato abaixo relacionado:
INSC. CANDIDATO CLASS. CARGO
005 ROSILENE DOS SANTOS 7º ZELADOR
Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
• 01 Foto 3x4 ou digital.
• Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
• Qualificação cadastral
• Fotocópia da Cédula de Identidade
• Fotocópia do CPF/ME
• Fotocópia do Certificado Militar
• Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
• Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
• Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
• Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
• Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
• Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
• Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
• Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.242/92)
• Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 15 de fevereiro de 2022.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1211683-E22

**Município de Lindoeste**E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Aquisição de Pá Carregadeira e Trator para atendimento do Município de Lindoeste.

Impugnantes: Yamadiesel Comercio de Maquinas - Eireli - CNPJ nº 22.087.311/0001-72
Veneza Equipamentos Sul - CNPJ nº 29.644.666/0001-64
Engepeças Equipamentos Ltda - CNPJ nº 05.063.653/0001-24**1 - Da Síntese Processual**

Trata-se de Impugnações ao edital de Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto consiste na aquisição de Máquinas pesadas (Pá Carregadeira e Trator) para atendimento do Município de Lindoeste.

Em apertadíssima síntese, pugnam as impugnantes pela alteração do edital consistente basicamente em 02 (dois) pontos, referente ao Equipamento Pá Carregadeira, a saber:

- a) Transmissão Hidrostática e;
b) Capacidade da Caçamba de 2.000Kg.

As impugnantes Yamadiesel, Veneza Equipamentos e Engepeças pugnam pela alteração da transmissão hidrostática, para que seja permitida também transmissões hidráulicas e Powershift;

As impugnantes Veneza Equipamentos e Engepeças pugnam pela alteração da capacidade da caçamba de 2m³ (2.000Kg) para 1,9m³.

Importante ressaltar neste momento que a descrição do edital, foi aprovada previamente pelo órgão de convênio, que além de repassar os valores, ainda fiscalizara as especificações contidas no termo de referência com o equipamento vencedor.

Pois bem, é o relatório.

Passo a fundamentação.

2 - Fundamentação jurídica

Embora os impugnantes tenham referenciado suas peças impugnatórias com argumentos jurídicos, jurisprudências e indicações de busca pelo poder judiciário, caso não haja o acatamento dos petitórios, temos a esclarecer inicialmente, que o processo segue a mais limpa e transparente essência do pregão, especialmente ainda, por estarmos tratando de pregão eletrônico, de modo que, todas as decisões são pautadas dentro da legalidade e transparência.

**Município de Lindoeste**E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Dada a introdução, os 02 (dois) pontos atacados podem ser facilmente debatidos, assim como o faremos.

Entretanto, de pronto, já adianto, que as impugnações merecem parcial provimento, pelo que passo a explicar.

2.a - Da Transmissão Hidrostática.

Neste ponto sem delongas, merecem acolhidas as impugnações, tendo em vista que, referida descrição foi complementar ao termo de referência aprovado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Além disso, em busca realizada no site dos impugnantes, verifica-se, preliminarmente que não possuem equipamentos com transmissão hidrostática.

Outrossim, em pesquisa realizada, verificamos não haver, por parte do Município, necessidade (técnica) na diferenciação entre uma ou outra transmissão, de modo que, ambas poderão atender ao fim proposto (considerando que a vencedora dará plena garantia do sistema de transmissão do equipamento, seja hidrostática ou Powershift).

Assim, pela maior amplitude e alcance de potenciais interessados, refico o edital para permitir a participação de empresas com equipamentos com transmissão Hidrostática OU hidráulica OU powershift.

2.b - Da Capacidade da Caçamba.

Mesma sorte não ocorre o pedido referente à capacidade da caçamba. Explico.

Primeiro, que o termo de referência aprovado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, já constava a capacidade da caçamba, e, portanto, qualquer alteração demandaria nova aprovação, o que se demonstra desinteressante para o Município, além de que, presume-se, terem os responsáveis técnicos daquele órgão, analisado o termo de referência e não constatado nenhuma ilegalidade ou direcionamento.

Segundo fundamento e mais forte ainda, é o fato de que, em pesquisa realizada no site das impugnantes, constatou-se que POSSUEM equipamentos capazes de atender a capacidade mínima exigida pelo edital.

No caso da empresa Engepeças, embora requeira a alteração da caçamba de 2,0m³ para 1,9m³, possui outro equipamento capaz de atender as exigências do edital. Ou seja, o que busca é puro e simplesmente participar com um equipamento inferior, certamente por conta do preço!

Ainda, em relação à Engepeças, pretende, como dito na impugnação, participar com a Pá Carregadeira JCB-422ZX.

**Município de Lindoeste**E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92Entretanto, verifica-se no site da impugnante que possui equipamento em condições de atender ao edital, qual seja, JCB-426ZX, JCB-427ZX e JCB-437ZX. (<https://www.jcb.com/dfs/media/261086efe15a46f5af695d093ef038ea/44408-source>).

Todas estas, citadas acima, possuem condições de atender ao edital.

Doutra banda, o mesmo ocorre com a impugnante Veneza Equipamentos que embora não tenha informado qual equipamentos pretende participar, em simples pesquisa no site da mesma, verifica-se que possui equipamento apto à atender ao edital.

Trata-se da Pá Carregadeira John Deere 524KII. (<http://www.venezaequipamentos.com.br/page/ptp%3%A1s-carregadeiras/524k-ii/>).

Assim, quanto à capacidade da caçamba, verifica-se que ambas as empresas possuem PLENAS condições de atender ao descritivo do edital, apenas pretendem reduzir a capacidade da caçamba para benefício próprio, qual seja, valores, o que se demonstra totalmente ilegal e contrário aos princípios da Administração Pública além de claro da supremacia do interesse público sobre o privado.

Verifica-se claramente, portanto, que, a busca das empresas em alterar tal quesito do edital, é argumento individualista e de pleno interesse econômico particular das mesmas, já que, possuem equipamentos aptos à atender ao edital, mas ainda assim, preferem impugnar para tentar vender ao Município produto inferior, certamente por conta do preço.

Vejam os Senhores, em exemplo típico ocorre quando um órgão da Administração Pública busca a aquisição de um veículo de potência mínima de 1.6 por obvio, algumas concessionárias mesmo possuindo veículos com tal potência, buscam a redução para 1.0, justamente por conta do preço.

Além do mais, de modo geral, caberia aos impugnantes demonstrar de forma incontestada, a impossibilidade de adequação ao edital, o que não o fizeram. Ou seja, os argumentos que impossibilitam de participação ou de restrição à competitividade, devem ser comprovados, o que não ocorreu no caso em tela (deixaram de demonstrar que somente uma ou duas empresas possuem o equipamento pretendido pelo edital, o que demonstraria restrição à competitividade - o que não ocorreu).

Por fim, o termo de referência teve por base análise entre 03 (três) orçamentos possíveis de marcas diferentes, o que reforça ainda mais a amplitude do descritivo e condições de competitividade, o que será demonstrado futuramente no processo licitatório.

Por tais motivos, não há como dar procedência as impugnações relativas à capacidade da caçamba.

**Município de Lindoeste**E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92**3 - Dispositivo**

Ante o exposto, recebe as impugnações para julga-las, PARCIALMENTE PROCEDENTE, modificando-se o edital nos seguintes termos:

- a) Será permitida a participação com equipamentos cuja transmissão seja HIDROSTÁTICA OU HIDRÁULICA OU POWERSHIFT;
- b) Manter inalterada a capacidade da caçamba definida em edital, pelas razões acima expostas;

Assim, tendo em vista que ratificação do edital, impacta diretamente na condição de participação, de modo a ampliar o universo de competidores, fica alterada a data de abertura da presente licitação, para o dia **01/03/2022, às 09h00min**, através do sistema eletrônico BLL, nas mesmas condições já previstas no edital.

É a decisão. Autue-se, publique-se.

Lindoeste, 15 de fevereiro de 2022.

LILIAN REGOSA DA SILVA
Pregoeira Oficial

C11211685-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PRAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.Processo Adm./Compras nº 022/2022.
Solicitação n.º 022/2022.**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**Objeto:** Aquisição de bebedouros refrigerados industriais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, para serem instalados no pátio de máquinas e capela mortuária, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor estimado da licitação: R\$ 6.248,67 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 03.03.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 03.03.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@pm.com.

Atenção: Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo, em item 7.6; Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.
Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

C11211661-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PRAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.Processo ADM/COMPRAS n.º 025/2022.
Solicitação n.º 015/2022.**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Varedeira Mecânica Robocável nova tração para trator, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para auxílio na limpeza de ruas e meio fios do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.03.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.03.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor estimado da licitação: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Local de entrega: O equipamento deverá ser entregue, com entrega técnica, no Paço Municipal de Capitão Leônidas Marques, sito a Avenida Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR.

Atenção: Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;

Os participantes deverão possuir assistência técnica autorizada da marca cotada, para manutenção da garantia de fábrica do equipamento, quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada da marca, necessários a manutenção do item proposto, indicando a sede mais próxima deste Município, através de Declaração de suporte técnico (ANEXO V);

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@pm.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.
Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

C11211681-E22

ERRATA

O edital de Convocação de Eleição Sindical do Sindicato dos Transportadores autônomos de cargas de Toledo - Sinditac Toledo deveria ter sido publicado na edição de 15/02/2022, conforme solicitação do sindicato. Devido a um erro de diagramação no Jornal o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 16/02/2022.

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE TOLEDO - SINDITAC TOLEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital resumido, faço saber que será realizada ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE TOLEDO - SINDITAC TOLEDO, para o mandato de 5 anos (cinco) anos, com base nos artigos 34 e 77 e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato e edital na íntegra de eleição. A Eleição será no dia 17 (dezessete) de Março de 2022, sendo o horário de votação das: 09:00 horas às 15:00horas, na sede do SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE TOLEDO - SINDITAC TOLEDO, localizada na Rodovia PR 182 km 322, Sala 02 nº 541, bairro Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro das chapas, a contar da publicação do presente edital, devendo o registro ser feito na sede do sindicato no horário das 09:00 horas, às 15:00 horas. Encerrando o prazo de registro das chapas inscritas, em 48 horas, por meio de edital, que será publicada a relação de chapas inscritas e declarando aberto o prazo de 3 três dias para impugnação das candidaturas ou, chapas, por qualquer um dos associados com direito ao voto, devendo ser protocolado a impugnação na sede do sindicato no horário das 09:00 - 15:00 conforme edital completo de eleição e Estatuto Social do Sindicato. O Edital de Convocação da eleição na íntegra encontra-se afixado na sede desta Entidade, no endereço Rodovia PR 182 km 322, Sala 02 nº 541, bairro Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná e todo território da base sindical.

Toledo 15 de Fevereiro de 2022.

Paulo Vanderlei Pires de Oliveira
Presidente

C11211646-E22

**Município de Lindoeste**E-mail: peosol@lindoeste.pr.gov.brAV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92**DECRETO 033/2022**

Data: 15/02/2022

SUMULA: Exonera a Pedido Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA**Art 1º** - Fica EXONERADA, a PEDIDO, a partir 15/02/2022, a candidata JANE GAIO DE FRANÇA, brasileira, inscrita CPF nº 955.653.109-20, cargo de Técnica de Enfermagem, carga horária 36 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Art 2º** - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR.

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA

Prefeito.

C11211688-E22

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORBÉLIA COOPRACOR**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Corbélia - Coopracor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 44 (quarenta e quatro), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/02/2022 no endereço, ACICORB rua lírio nº2055 às 7:30 hora com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 8:30 hora com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 hora, com a presença de no mínimo 1/2 (doze) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Deliberação sobre o balanço e demonstrativo de resultado do exercício do ano de 2021.
- 2 - Prestação de contas da diretoria (relatório de atividades de 2021)
- 3 - Deliberação do orçamento e planejamento 2022
- 4 - Eleição da nova diretoria da Coopracor
- 5 - Eleição do conselho fiscal gestão 2022/2023
- 5 - Outros assuntos de interesse dos associados

Corbélia, 11/02/2022

FERNANDA FORCOLIN VIEIRA
Presidente da Coopracor

C11211684-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PRAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 024/2022.

Solicitação n.º 026/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará no dia 04 de março de 2022 as 08:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para comprar café da manhã aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** Até as 08:15 horas do dia 04 de março de 2022, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 97.133,50 (noventa e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@pm.com e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.
Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

C112311687-E22

**Município de Lindoeste**E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92Extrato à Ata de Registro de Preços nº 003/2022.
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.669.712-4, devidamente inscrita no CPF nº 813.368.178-72.
Detentor da Ata: ESTER DA SILVA SILVEIRA GARLET-ME, CNPJ nº 20.834.641/0001-89, com endereço na Avenida Souza Neves, nº 438, Sala 03, Centro, CEP: 85.928-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ester da Silva Silveira Garlet, CPF nº 045.476.509-69.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de produtos de padaria e confeitaria, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Lindoeste/PR.
Origem: Pregão 006/2022, Processo 006/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvío de Souza e Ester da Silva Silveira Garlet.

C11211686-E22

O ParanáAcesse e fique por dentro
www.oparana.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3097 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.02.15 16:38:47-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IPC

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI DE USO DO SOLO E RETIFICAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO PARA O LOTE 123-A
A Prefeitura do Município de Cascavel, por meio do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, visando à atualização e o aperfeiçoamento da legislação urbanística municipal, convoca REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI DE USO DO SOLO E RETIFICAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO PARA O LOTE 123-A, a ser realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Rua Paraná, 5000 - Centro, com início às 18h00.
Será apresentada nesta Audiência Pública a proposta de alteração do artigo 44 da Lei de Uso do Solo, a proposta de alteração de zoneamento da Avenida Barão do Rio e Avenida Piquiri, e a retificação do Perímetro Urbano para o lote 123-A considerando as disposições da legislação urbanística municipal e da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 do Estatuto da Cidade. Cascavel, 15 de Fevereiro de 2022, Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

CI1211690-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 60

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.02.15 17:00:16-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 074/2022

Tipo: Normal
Concurso Público 83/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 21/03/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 25/02/2022
3. Realização do Exame Médico: 25/02/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/03/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/03/2022 a 09/03/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2022 a 11/03/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 17/03/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 17/03/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 2 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 074/2022

Tipo: Normal
Concurso Público 83/2018

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
227	CAMILA DRESCH DOS SANTOS	124006015	22086
228	CLEVERSON DE SOUZA BAREGUEDO	110822464	22578
229	SUELEN TRAGUETA DE BRITO CORREIA	109398950	22900
230	ALICE SOARES CORONEL	33094850	23751
231	MARIA LUZIA DE ALMEIDA WENZEL EVSKI	8.922.507-4	21074
232	JOLÍRDE TEREZINHA REBETI	42747562	23472
233	ROSÂNGELA FERNANDES CHAVES VERONEZI	56489506	23324
234	MARCO ROSERIO BOEHI	55742120	23270
235	ABEGAIL DO VALE	73543787	21721

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 3 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 074/2022

Pag 3 / 3

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pá.
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 4 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 075/2022

Pag 1 / 3

Tipo: Normal
Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 11/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 04/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 21/02/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 25/02/2022
3. Realização do Exame Médico: 25/02/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/03/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/03/2022 a 09/03/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2022 a 11/03/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 17/03/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 17/03/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 5 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 075/2022

Pag 2 / 3

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
9	KAMYLLA TAVARES GONÇALVES	8.667.405-0	5077
10	MAYARA MELCHIOR DE OLIVEIRA	10019244-6	815
11	THAIS MENDES DOS SANTOS	13042623855	9783

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CNDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• 1 Foto 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 6 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 075/2022

Pag 3 / 3

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pá.
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 7 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 073/2022

Pag 1 / 4

Tipo: Normal
Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/03/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 21/02/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 25/02/2022
3. Realização do Exame Médico: 25/02/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/03/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/03/2022 a 09/03/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2022 a 11/03/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 17/03/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 17/03/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 8 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 073/2022

Pag 2 / 4

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
161	FÁTIMA CRISTINA FREY KUEHLKAMP	98083227	534227
162	GISLAINE ALVES	104716571	618787
163	CAROLINE CALES CURA	86570505	632294
164	THAIS APARECIDA TOMIAZZI	10.178.485-9	610901
165	BRUNA VANESSA SALUSTIANO	10344136	610465
166	ELOISA CASIRAGLIN	104147950	629127

Cargo: MÉDICO 40 HORAS
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
169	LUCIANA ADELE MAGRIN	84961710	621987
177	JESSICA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	101651738	634561
180	JOSÉ NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE	56943606	618204
181	RONALDO LINDO DOS REIS	7.355.259-1	619925
194	LUCAS RAFAEL BILIBIO	85822648	634682
199	GUSTAVO NOBRE DAMIANI PEREIRA	097554505	634539

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 9 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 073/2022

Pag 3 / 4

- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consulcadasocial.inss.gov.br/Esocial/pagos/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 10 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 073/2022

Pag 4 / 4

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 076/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 027/2022, do concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:
Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Especialidade: BIBLIOTECÁRIO
Função: BIBLIOTECÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	RAIMUNDA CRISTINA	9703	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 11 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 072/2022

Pag 1 / 3

Tipo: Normal
Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 11/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 080/2021, de 04/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 22/02/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendamento Exame Médico: 25/02/2022
3. Realização do Exame Médico: 25/02/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/03/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/03/2022 a 09/03/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2022 a 11/03/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 17/03/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 17/03/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 12 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 072/2022

Pag 2 / 3

Cargo: MOTORISTA II
Especialidade: MOTORISTA II
Função: MOTORISTA II
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
37	EDEVALDO CESAR COTIENSCHI	001269701	6180
38	ALANCARDE MERCEDES DE ALMEIDA		12316
39	RODRIGO JOSE DE VARGAS		12745
40	JOSE BRUNO FERRARI		12970
41	MICHAEL MOCELLIN	80993757	12414
42	FABIO DA SILVA		3747

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 13 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 072/2022

Pag 3 / 3

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou leve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 14 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 071/2022

Pag 1 / 4

Tipo: Normal
Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso n.º 064/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 22/02/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendamento Exame Médico: 25/02/2022
3. Realização do Exame Médico: 25/02/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/03/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/03/2022 a 09/03/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2022 a 11/03/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 17/03/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 17/03/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 17 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 071/2022

Pag 4 / 4

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 15 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 071/2022

Pag 2 / 4

Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	HENRIQUE LINBERGER NETO	86257155	61807

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - MORUMBI
Função: ACS - MORUMBI
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
9	RENATA FERNANDA DOS SANTOS TRONI	89103142	631299

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - CIDADE VERDE
Função: ACS - CIDADE VERDE
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
10	JESSICA CANUTO DA SILVA	133091858	634075

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS
Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS
Função: TRATADOR DE ANIMAIS
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
16	EMILY KAROLINE MORAES CAVALCANTE	110797745	608499

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 16 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 071/2022

Pag 3 / 4

- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- (CARGO ACS) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017;
- (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consulcadasocial.inss.gov.br/Esocial/pagos/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de fevereiro de 2022 - Página 17 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 071/2022

Pag 4 / 4

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE DE 2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 188 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"); torna-se público que a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2021, do Município de Cascavel, será realizada no dia 21/02/2022 às 14:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco n.º 1.843.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2022.

EDSON ZOREK
Secretário de Finanças

CONTINUA 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 18 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 006/2022

DISPÕE sobre a CIÊNCIA e a MANIFESTAÇÃO favorável do CMAS ao Resultado Final do Chamamento Público nº 11/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/02/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”
CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 21, de 24 de novembro de 2016, que “Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação”
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 007 de 28/02/2020, que “APROVA a Versão atualizada do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.”
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 096/2021 que Autoriza o Município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil que desenvolva Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 142/2022 com a solicitação de manifestação do e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento público nº11/2021 que tem por objeto a seleção pública de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social visando à formalização de parceria por meio de fomento, com vigência de 32 (trinta e dois) meses, para a execução de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR sobre a Ciência e Manifestação favorável do CMAS ao Resultado Final de seleção de propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 10/2021 que tem por objeto a seleção pública de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social visando à formalização de parceria por meio de fomento, com vigência de 32 (trinta e dois) meses, para a execução de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos, conforme segue:

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	Centro Jesuíta da Cidadania e Assistência Social (CJACS)	9,90	Habilitada
2º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel	7,46	Habilitada

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 19 de 60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 20 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 007/2022

APROVAR o Relatório de Benefícios Eventuais e do Programa de Transferência de Subsídio Financeiro - Programa Promover, referente aos meses de outubro a dezembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/02/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011, que “Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social”
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021, que “Reformula o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro, denominado Promover – Promovendo Oportunidades, e dá Outras Providências”
CONSIDERANDO o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. CONSIDERANDO a resolução do CMAS nº 041/2020 que “APROVA a atualização 2020 do Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel para 2018-2021, conforme apresentado pela SEASO e dá outras providências”
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, nº 069/2021 - Regulamento a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 074, de 18 de Setembro de 2018, que “Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Benefícios Eventuais no âmbito da Política pública de Assistência Social de Cascavel/PR, apresentado pela SEASO”
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 007 de 28/02/2020, que “APROVA a Versão atualizada do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.”
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 033/2022 que encaminha os dados referentes a concessão dos Benefícios Eventuais e do Benefício de Transferência de Renda Programa Promover Promovendo Oportunidades referentes aos meses de outubro a dezembro de 2021, conforme os dados:

Benefício Eventual	Quantidade
Auxílio Passagem	398
Auxílio Alimentação (cesta básica)	2.652
Auxílio Natalidade	160
Auxílio Funeral (operacionalizado pela ACESC)	75
Programa Promover – Modalidade I, valor de R\$330,00 (Cartão azul)	446 famílias
Programa Promover – Modalidade II, valor de R\$100,00 (Cartão verde)	975 famílias
Programa Promover – Modalidade III, valor de R\$100,00 (Cartão amarelo)	1.261 famílias

RESOLVE:

Período de outubro a dezembro de 2021

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 20 de 60

Art. 1º - APROVAR o Relatório sobre os Benefícios Eventuais e do Programa de Transferência de Subsídio Financeiro - Programa Promover - Promovendo Oportunidades dos meses de outubro a dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022
Pregão Eletrônico Nº 193/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0004-20, estabelecida à Rodovia Coronel Nelson Tranches, nº 1730, Galvão 09 e 10, Bairro Itaquai, Itaipu/SP, CEP 06.696-110, neste ato representada pela Sra. Rafaela Furtado Maia.
OBJETO: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento aos pacientes com incontinência urinária, assistidos pelo PAID, PAR e Núcleo dos Osmotizados do Oeste do Paraná, bem como de outros materiais que serão distribuídos a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CATETER MASCULINO EXTERNO, LÁTEX DE PEÇA ÚNICA, SILICONIZADA, AUTODESINFECTANTE NA FASE INTERNA COM ELASTICIDADE E ESTABILIDADE QUE PERMITA SUPRIMENTO DE SANGUE PARA O PÊNIS, NÃO ESTÉRIL, DE FÁCIL RETIRADA, TAMANHO ENTRE 29MM E 32MM, COM SUPORTE DE COLOCAÇÃO (PC), BR383359	CONVEEN URISHHEATH	UND	9.000,	R\$ 6,20	R\$ 55.800,00
2	CATETER MASCULINO EXTERNO, LÁTEX DE PEÇA ÚNICA, SILICONIZADA, AUTODESINFECTANTE NA FASE INTERNA COM ELASTICIDADE E ESTABILIDADE QUE PERMITA SUPRIMENTO DE SANGUE PARA O PÊNIS, NÃO ESTÉRIL, DE FÁCIL RETIRADA, TAMANHO ENTRE 29MM E 32MM, COM SUPORTE DE COLOCAÇÃO (PC), BR383359	CONVEEN URISHHEATH	UND	16.750,	R\$ 6,50	R\$ 108.875,00
3	CATETER MASCULINO EXTERNO, LÁTEX DE PEÇA ÚNICA, SILICONIZADA, AUTODESINFECTANTE NA FASE INTERNA COM ELASTICIDADE E ESTABILIDADE QUE PERMITA SUPRIMENTO DE SANGUE PARA O PÊNIS, NÃO ESTÉRIL, DE FÁCIL RETIRADA, TAMANHO ENTRE 35MM E 38MM, COM SUPORTE DE COLOCAÇÃO (PC), BR383359	CONVEEN URISHHEATH	UND	10.800,	R\$ 6,20	R\$ 66.960,00

Valor total: R\$141.635,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de fevereiro de 2022
ASSINATURA: Miroslau Balak
Rafaela Furtado Maia

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 21 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 008/2022

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 4º trimestre – meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Cascavel/PR, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019, em Reunião Ordinária ocorrida na data de 10/02/2022 por web conferência por meio da plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências” e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que “Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017.”
CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 202/2011 - Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE nº 61/2011 - Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.143/2011 - Dispõe sobre os fundos públicos inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como Órgãos Públicos.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014.”
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº069/2022 que encaminha para apreciação e deliberação do CMAS o relatório de prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 4º trimestre de 2021, período de Outubro, Novembro e Dezembro.
REFERENTE AOS RECURSOS FEDERAIS, a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social depositou no período de Outubro a Dezembro/2021 o total de 31 (trinta e uma) parcelas, totalizando um montante no valor de R\$ 2.702.973,36 (dois milhões setecentos e dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), repassados da seguinte forma: 06 parcelas depositadas no Bico da Proteção Social Básica, totalizando R\$ 204.368,07 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos); 21 parcelas depositadas no Bico da Proteção Social Especial, totalizando R\$ 245.999,11 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos); 02 parcelas depositadas no Piso IGD-PBF, totalizando R\$ 87.006,18 (oitenta e sete mil seiscentos e dez reais e dez centavos); 01 parcela decorrente de Programação nº. 4104808200005 disponível no Sistema SIG-TV destinada a estruturação da rede e Serviços do SUAS - aquisição de veículos de passeio, no valor de R\$ 194.600,00 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Informamos que no Trimestre foi depositado o valor de R\$ 1.984.600,00 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), decorrente da Emenda Parlamentar, sob o número da Programação: 4104808200005 (Sig TV), que tem por finalidade a aquisição de veículos de passeio para as Unidades da rede de Serviços do SUAS, devidamente aprovado pelo CMAS pela Resolução 107/2020. 01 parcela decorrente de Emenda Parlamentar destinada a reforma do abrigo de mulheres, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). No trimestre houve o depósito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) decorrente da Emenda Parlamentar nº 39150/10, que tem por finalidade a reforma estrutural do Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti.
REFERENTE AOS RECURSOS ESTADUAIS, foram realizados os seguintes depósitos: Recurso PPAS II - Inclusiva Municipal, repasse de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em dezembro de 2021. Recurso PPAS II -

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 22 de 60

CENTRO POP, repasse de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) em outubro e 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais) em dezembro de 2021. Recurso PPAS IV - Acolhimento, repasse de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em dezembro de 2021. Recurso Abordagem Social, repasse de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em dezembro de 2021. Recurso Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, repasse de 15.000,00 (quinze mil reais) em dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o relatório de Prestação de Contas da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao 4º trimestre de 2021 correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, conforme os valores abaixo:

Valor no FMAS em 31/12/2021	Empenho e resto a pagar em 31/12/2021	Saldo a aplicar em 31/12/2021
R\$342.007,19	R\$1.022.595,56	R\$3.319.411,63

Recurso Estadual:

Valor no FMAS em 31/12/2021	Empenho e resto a pagar em 31/12/2021	Saldo a aplicar em 31/12/2021
R\$517.783,56	R\$32.884,84	R\$484.898,72

Recurso Municipal:

Valor no FMAS em 31/12/2021	Empenho e resto a pagar em 31/12/2021	Saldo a aplicar em 31/12/2021
R\$34.480.196,00	R\$29.497.396,08	R\$4.982.799,92

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 23 de 60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
OBJETO: Aquisição de caixas, paletes e sacos plásticos a serem utilizados pelo setor de almoxarifado e setor de merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão Pública: 7 de março de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 101.116,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.alemte.net>. Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2022. Leticia Ciria Dias Da Costa, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 23 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 009/2022

DISPÕE sobre a CIÊNCIA e a MANIFESTAÇÃO do CMAS favorável ao Resultado Final do Chamamento Público nº 10/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/02/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”
CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 21, de 24 de novembro de 2016, que “Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação”
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 007 de 28/02/2020, que “APROVA a Versão atualizada do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.”
CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 10/2016 Ministério do Desenvolvimento Social Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) cujo assunto: Orientar as entidades e organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito - Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 27/2011.
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 095/2021 que Autoriza o Município de Cascavel por meio da SEASO realizar o Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil para a execução de projetos voltados a Defesa e Garantia de Direitos e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 142/2022 com a solicitação de manifestação do e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento público nº10/2021 que tem por objeto a seleção pública de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social visando à formalização de parceria por meio de fomento, com vigência de 32 (trinta e dois) meses, para a execução de Projeto voltado a Defesa e Garantia de Direitos, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR sobre a Ciência e Manifestação favorável do CMAS ao Resultado Final de seleção de propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 10/2021 que tem por objeto a seleção pública de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social visando à formalização de parceria por meio de fomento, com vigência de 32 (trinta e dois) meses, para a execução de Projeto voltado a Defesa e Garantia de Direitos, conforme segue:

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	ACADEVI	8,9	Habilitada

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 24 de 60

2º	ADEFICA	8,3	Habilitada
3º	APAE	8,3	Habilitada
4º	APOFLAB	7,8	Habilitada
5º	ACAS	7,7	Habilitada

* Conforme previsão no item 10.5.14 do Edital nº10/2021. "No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (C)".
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022 - SECOM
Inexigibilidade nº 02/2022
OBJETO: Assinatura do Jornal "Pitoco", pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveira de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PRESSING DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.798/0001-60, sediada à Rua Souza Naves, nº 3896, Sala 1108, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-070, neste ato representado pelo Sr. João Eduardo Frey Dalberto Lemos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de fevereiro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
João Eduardo Frey Dalberto Lemos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2022 - SEPLAG
Dispensa por Justificativa nº 07/2022
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do Município de Cascavel.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.989/0001-08, com endereço na Rua José Isidoro Blazotto, nº 158, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-240, neste ato representado pelo Sr. Gastão Siedz.
VALOR: R\$ 127.257.000,08 (doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11 de fevereiro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Gastão Siedz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 25 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 010/2022

AUTORIZAR o Município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil que desenvolva Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/02/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”
CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 21, de 24 de novembro de 2016, que “Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação”
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 007 de 28/02/2020, que “APROVA a Versão atualizada do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.”
CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 10/2016 Ministério do Desenvolvimento Social Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) cujo assunto: Orientar as entidades e organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito - Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 27/2011.
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 096/2021 que Autoriza o Município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil que desenvolva Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 005/2022 que DISPÕE sobre a CIÊNCIA e a MANIFESTAÇÃO favorável do CMAS ao Resultado Final do Chamamento Público nº 11/2021.
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 143/2022 com a solicitação ao CMAS para Deliberação da proposta financeira e autorização para procedimento de chamamento público para formalização de parceria com Entidade para oferta de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 26 de 60

Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos e indicação de membros para compor Comissão de Seleção. Em respeito à Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC) segue para apreciação e deliberação deste Conselho a seguinte proposta financeira e procedimentos:

Vigência de 31 meses (Jun./22 a Dez./24)				
Procedimento	Nº de Projetos Financiáveis	Valor financeiro por Projeto	Valor total do Edital	Instrumento de Parceria
Chamamento Público	01	R\$ 178.506,00	R\$ 178.506,00	Fomento

CONSIDERANDO que a SEASO no ofício supracitado solicita a este Conselho a indicação de 01 titular e 01 suplente enquanto representantes do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Seleção para julgamento do referido chamamento público no âmbito da Assistência. E que a Comissão de Seleção irá realizar o julgamento e a seleção de propostas encaminhadas por Entidades em atendimento ao Edital de Chamamento Público de acordo com os critérios exigidos pela Lei Federal 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Município que por meio da SEASO realizar o Chamamento Público para as Organizações da Sociedade Civil para a execução de projeto voltado ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos, para o período de 31 meses, sendo de junho de 2022 a dezembro de 2024.

Art. 2º APROVAR a proposta financeira para formalização das parcerias com a Organização da Sociedade Civil - OSC apresentada pela SEASO para a execução de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos, conforme tabela abaixo:

Vigência de 31 meses (Jun./22 a Dez./24)				
Procedimento	Nº de Projetos Financiáveis	Valor financeiro por Projeto	Valor total do Edital	Instrumento de Parceria
Chamamento Público	01	R\$ 178.506,00	R\$ 178.506,00	Fomento

Art. 3º INDICAR representantes do CMAS para compor a Comissão de Seleção para o processo de formalização da parceria para execução de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos a saber:

Condição	Representantes	Representação
Titular	Luiz Antônio Pastonini Lançanova	Não Governamental
Suplente	Carin Andreia Savaris	Governamental

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de fevereiro de 2022 - Página 26 de 60

CONTEÚDO DO EDITAL Nº 10/2021

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

CONTINUA 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 27 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 011/2022

DEFERIR a INSCRIÇÃO no CMAS do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoa com Deficiência apresentado pela GERAR, para o Município de Cascavel - Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/02/2022 por web conferência na plataforma google meet, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social, publicada no D.O.U. em 28/10/2004.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com a Legislação da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 119/2019 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais".

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 007 de 29/02/2020, que "APROVA a Versão atualizada do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação".

CONSIDERANDO a nota Técnica nº 02 de 23/01/2017/DRSP/SNAS/MDS - Orientação aos Conselhos Municipais da Assistência Social, às entidades e organizações de assistência social às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº011/2020 que Aprova o Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS para SEASO. Sendo que neste processo de acompanhamento, as Unidades e/ou Entidades inscritas no CMAS durante o seu primeiro ano de execução do Serviço/Programa serão acompanhadas sistematicamente pela Gestão Municipal da Política de Assistência Social, por meio das respectivas Divisões da SEASO de acordo com a inscrição junto ao CMAS, conforme o Plano de Ação aprovado.

CONSIDERANDO o Requerimento de solicitação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoa com Deficiência, apresentado pela Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional Geral - GERAR.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a INSCRIÇÃO do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoa com Deficiência apresentado pela Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional Geral - GERAR. Para atender adolescentes de jovens de 14 a 24 anos incompletos do Município de Cascavel, Paraná. Referente ao número de atendimento na Etapa I serão 04 turnos ao ano atendimento 120

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 28 de 60

adolescentes e na Etapa II o Programa de Aprendizagem conta com a capacidade de atender até 600 adolescentes ao ano.

Art. 2º - SOLICITAR à Secretaria Municipal de Assistência Social para equipe técnica realizar o acompanhamento da execução do Plano de Ação do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoa com Deficiência da GERAR, conforme a Resolução do CMAS nº 011/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 29 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 015/2022

TORNAR pública a substituição e posse de Conselhoheiro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2021/2023 e a Recomposição das Comissões do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/02/2022 por web conferência na plataforma google meet, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 062/2021 APROVA o Regulamento Interno do CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 073/2021 que HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão do CMAS - 2021/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 080/2021 que TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes e Especial do CMAS Gestão 2021/2023.

CONSIDERANDO o Ofício da Entidade Guarda Mirim nº04/2022 com a indicação de substituição de representante da Entidade no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a representação da Entidade Guarda Mirim, a partir de 10 de fevereiro de 2022, com a indicação de Luiz Antônio Pastorini Lançanova, enquanto Conselhoheiro Suplente em substituição de Ioleide Mara da Silva Castanho de Freitas.

Art. 2º - Recompor as Comissões abaixo relacionadas, com a indicação de Luiz Antônio Pastorini Lançanova, em substituição de Ioleide Mara da Silva Castanho de Freitas:

a. Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, conforme a Resolução CMAS 080/2021.

b. Comissão Especial do Programa Auxílio Brasil, conforme a Resolução CMAS 080/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10, de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 29 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 017/2022

APROVAR a reformulação da proposta de aplicação do recurso no valor de R\$ 1.964.600,00, que tem por objeto Estruturação da rede de serviços do SUAS - Programação nº. 41040802020005 - SIG-TV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Cascavel/PR, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019, em Reunião Ordinária ocorrida na data de 10/02/2022 por web conferência por meio da plataforma google meet, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017".

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 30/2022 a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cascavel informa que, considerando a Resolução CMAS nº 107/2020, foi aprovada a Programação nº 41040802020005 disponível no Sistema SIG-TV, no valor de R\$ 1.964.600 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) destinado à aquisição de 33 (trinta e três) veículos. Entretanto, considerando que a aprovação do CMAS para aquisição dos 33 veículos ocorreu em 2020, período em que o valor unitário estimado era de R\$ 59.533,33 (cinquenta e nove mil reais quinhentos e trinta e três mil e trinta e três centavos), e que o efetivo depósito do recurso pelo Ministério da Cidadania ocorreu em dezembro de 2021, informamos que houve significativo acréscimo no valor dos veículos, que conforme orçamento encaminhado em anexo, sendo que o valor médio atual para realizar o processo licitatório é de R\$ 86.890,00 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Diante deste contexto não será mais possível realizar a aquisição dos 33 (trinta e três) veículos inicialmente programados com o valor disponibilizado. Assim, propõe-se a reformulação para aquisição de 23 (vinte e três) veículos, destinados a 23 (vinte e três) unidades já contempladas pela proposta anterior, de acordo com a análise de prioridades e necessidades de cada unidade.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reformulação da proposta de aplicação do recurso no valor de R\$ 1.964.600,00, que tem por objeto Estruturação da rede de serviços do SUAS - para aquisição de 23 Veículos de Passeio para as seguintes Entidades Não Governamentais e Unidades Governamentais:

UNIDADE BENEFICIADA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
ABRIGO SÃO VICENTE	1
RECANTO DA CRIANÇA	1
CEMIC	1
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA IRMANDA DE JESUS - ALBERGUE NOTURNO	1
SUBTOTAL	4
UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CRAS CENTRAL	1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 30 de 60

CRAS CANCELLI	1
CRAS CEU	1
CRAS CASCAVEL VELHO	1
CRAS INTERLAGOS	1
CRAS PERIOLO	1
CENTRO DA JUVENTUDE	1
CCI CASCAVEL VELHO	1
CCI MORUMBI	1
CRAS XIV DE NOVEMBRO	1
PRAÇA CEU	1
SUBTOTAL	11
UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
CREAS LESTE	1
CREAS OESTE	1
CREAS SUL	1
CENTRO POP	1
REPÚBLICA PARA IDOSOS	1
FAMÍLIA ACOLHEDORA 01	1
FAMÍLIA ACOLHEDORA 02	1
CASA POP	1
SUBTOTAL	08
TOTAL DE VEÍCULOS	23

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 31 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 014/2022

APROVAR a reprogramação do Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS no valor de R\$ 40.140,18.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Cascavel/PR, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019, em Reunião Ordinária ocorrida na data de 10/02/2022 por web conferência por meio da plataforma google meet, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017".

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 07/2022, que solicita ao CMAS a deliberação da reprogramação dos Planos de Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (FNAS) e são transferidos pela União, mediante a modalidade fundo a fundo, para fins de execução das atividades vinculadas ao aprimoramento da gestão do SUAS. Informa que no exercício de 2020 o Município não recebeu repasses do Recurso IGD-PBF, e no decorrer do exercício de 2021 foi repassado ao Município apenas o valor de R\$ 25.638,00 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta e oito reais). Assim, considerando a descontinuidade de depósitos pela União, o Plano de Aplicação do referido recurso possui novas prioridades, sendo que alguns dos itens programados inicialmente com recurso IGD-SUAS foram adquiridos com recursos próprios em decorrência da ausência de repasse. Neste sentido, encaminha a reprogramação e nova proposta de Aplicação para o Recurso Federal IGD-SUAS:

PROGRAMAÇÃO ANTERIOR

ITEM/RESOLUÇÃO	QTD/DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computador all in one (Resolução 018/2019)	06	R\$ 3.460,00	R\$ 20.760,00
Projeto Multimídia (Resolução 018/2019)	03	R\$ 2.070,00	R\$ 6.210,00
Balcão baixo (Resolução 018/2019)	01	R\$ 295,00	R\$ 295,00
Balcão baixo (Resolução 017/2019)	01	R\$ 295,00	R\$ 295,00
Notebook (Resolução 018/2019)	03	R\$ 2.999,99	R\$ 8.999,97
Computador (Resolução 013/2021)	01	R\$ 5.650,21	R\$ 5.650,21
TOTAL			R\$ 40.140,18

NOVA PROPOSTA

ITEM/RESOLUÇÃO	QTD/DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computador (01-Divisão de vigilância, 01-gabinete, 02-administrativo, 02-gerencia dos territórios)	06	R\$ 6.690,03	R\$ 40.140,18
TOTAL			R\$ 40.140,18

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reprogramação do Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS no valor de R\$ 40.140,18 (quarenta mil, cento e quarenta reais e doze centavos) para a aquisição de 06 computadores para a Gestão da SEASO, sendo 01-Divisão de vigilância, 01-Gabinete, 02-Divisão Administrativa, 02-Gerencia dos Territórios do SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 32 de 60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 012/2022

APROVA a Prestação de contas do 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2021 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PFB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 10/02/2022 por web conferência na plataforma google meet, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15 de 5 de junho de 2014, que "Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)".

CONSIDERANDO o ofício nº 65/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de (setembro a dezembro), referente à execução financeira do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizada Municipal IGD-M-PBF referente aos anos de 2019, 2020 e 2021.

- O Saldo em Conta Aplicação referente ao Recurso IGD-M-PFB em 31/12/2021 é de R\$ 320.928,77 (trezentos e vinte mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), sendo que o valor de R\$ 72.934,76 (setenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) encontra-se comprometido para pagamento de empenho.

- No 3º quadrimestre de 2021, o Fundo Nacional de Assistência Social realizou o depósito de R\$ 03 (três) parcelas do Recurso IGD-M-PFB, que totalizou o montante de R\$ 130.509,27 (cento e trinta mil quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos), sendo que a última parcela foi realizada em dezembro/2021, no valor de R\$ 43.503,09 (quarenta e três mil quinhentos e três reais e nove centavos).

- Com relação ao Veículo destinado à Secretaria de Educação através da Resolução CMAS nº 032/2021, o valor deliberado foi de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), sendo que após os trâmites licitatórios realizados pela SEM, o valor para aquisição do automóvel resultou em R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Assim, considerando foi necessário a suplementação do valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), dos rendimentos da conta em 2021 do Recurso Federal IGD/PBF, o qual foi aprovado por meio da Resolução do CMAS nº.002/2022.

- A SEASO por meio do ofício solicita a deliberação do CMAS para que os itens abaixo especificados sejam reprogramados para contratação de entrevistador social, totalizando o valor de R\$ 17.718,88 (dezessete mil seiscientos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

ITEM/RESOLUÇÃO	VALOR
Aluguel para sala de arquivo situada na Rodoviária (Resolução 106/2018)	R\$ 4.252,16
Seminário do Programa Bolsa Família (Resolução 106/2018)	R\$ 2.639,56
Aluguel sala arquivo cadastro único (Resolução 114/2019)	R\$ 5.400,00
Adiantamento de viagem/transporte para participação em cursos/seminários	R\$ 5.427,16
TOTAL	R\$ 17.718,88

- Em relação às resoluções, nº. 103/2019 (Secretaria Executiva dos Conselhos), nº. 96/2020 (Cadastro Único), nº. 135/2019 (SESAU) e nº. 83/2020 (SESAU), as mesmas foram executadas em sua integralidade, e não serão mais apresentadas nos próximos relatórios.

Relatório referente à execução financeira do recurso IGD-M-PFB 2019, 2020 e 2021 do 3º QUADRIMESTRE 2021 (SETEMBRO A DEZEMBRO):

VALOR TOTAL DOS PROJETOS	VALOR EM EMPENHADO	VALOR TOTAL DEBERADO À EXECUÇÃO	VALOR DEBERADO A SER EXECUTADO	ECONOMIA EM LICITAÇÃO
R\$ 1.417.880,40	R\$ 1.177.988,28	R\$ 232.537,00	R\$ 7.355,12	

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.

Nome: ELIANE ARASHIRO
Fiscal II - Matrícula nº. 10.912-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 33 de 60

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas do 3º Quadrimestre referente aos meses de setembro a dezembro de 2021 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-M-PFB.

Art. 2º - APROVAR a reprogramação de valor de R\$ 17.718,88 (dezessete mil seiscientos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para contratação de entrevistador social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 34 de 60

COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA POR MEIO DAS PORTARIAS Nº 168 E 180 DE 2021 - SEASO, DESIGNADA PARA PROCESSAR, JULGAR E AVALIAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021. OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021.

A Comissão de Seleção instituída por meio das Portarias nº 168 e 180 de 2021 - SEASO na representação de seu Coordenador, em respeito ao Edital Chamamento Público nº 07/2021, e em conformidade com o item 10.9.11, divulga o Resultado Final das OSC's habilitadas para formalização de parceria com o município de Cascavel por meio de Termo de Fomento para execução de Projetos voltados ao atendimento de crianças e Adolescentes no Município de Cascavel.

Classificação	OSC	Pontuação	Situação
1º	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel	9,90	Habilitada
2º	APOFILAB - Associação De Portadores De Fissura Labial Palatal De Cascavel	9,53	Habilitada
3º	CEMIC - Centro de Estudo do Menor e Integração à Comunidade	5,16	Habilitada
---	UOPECCAN - União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer		Inabilitada

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.

Adilson de Amorim
Coordenador da Comissão de Seleção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 33 de 60

COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA POR MEIO DAS PORTARIAS Nº 168 E 180 DE 2021 - SEASO, DESIGNADA PARA PROCESSAR, JULGAR E AVALIAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021. OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021.

A Comissão de Seleção instituída por meio das Portarias nº 168 e 180 de 2021 - SEASO na representação de seu Coordenador, em respeito ao Edital Chamamento Público nº 07/2021, e em conformidade com o item 10.9.11, divulga o Resultado Final das OSC's habilitadas para formalização de parceria com o município de Cascavel por meio de Termo de Fomento para execução de Projetos voltados ao atendimento de crianças e Adolescentes no Município de Cascavel.

Classificação	OSC	Pontuação	Situação
1º	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel	9,90	Habilitada
2º	APOFILAB - Associação De Portadores De Fissura Labial Palatal De Cascavel	9,53	Habilitada
3º	CEMIC - Centro de Estudo do Menor e Integração à Comunidade	5,16	Habilitada
---	UOPECCAN - União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer		Inabilitada

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.

Adilson de Amorim
Coordenador da Comissão de Seleção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 34 de 60

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I CRONOGRAMA DE PRAZOS

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município.	23/11/2021
02	Prazo para envio das propostas pelas Entidades Não Governamentais, (Protocolo Geral da Prefeitura).	Até 21/01/2022
03	Início da Fase de Seleção das propostas apresentadas	24/01/2022 a 01/02/2022
04	Publicação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção	02/02/2022
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 04/02/2022
06	Divulgação pela Comissão, do resultado final do processo de seleção.	16/02/2022
07	Manifestação de aceitabilidade da Administração Pública representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social.	17/02/2022
08	Manifestação e ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Reunião Ordinária)	02/03/2022
09	Homologação e publicação do resultado definitivo pelo Prefeito Municipal.	05/03/2022
10	Prazo para entrega dos documentos e Plano de Trabalho e Aplicação aprovado para celebração da parceria junto ao Setor de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas - SEASO	Até 31/03/2022
09	Emissão de Parecer do Órgão Técnico e Parecer Jurídico	Até dia 14/04/2022
10	Assinatura e Publicação dos Termos no Diário Oficial do Município.	Até 29/04/2022

Cascavel - PR, 15 de Fevereiro de 2022.

HUDSON MARECHIO MORESCHI JUNIOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Em conformidade com o item 10.9.11 - Não havendo interposição de recurso ao resultado preliminar, a Administração Pública publicará novo Cronograma de Prazos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3098 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de fevereiro de 2022 - Página 35 de 60

EDITAL DE LANÇAMENTO, NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 80, I a VI, § 1º e § 2º da LC 001/01, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO por Aviso de Recebimento (A/R) por o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, efetiva o LANÇAMENTO DO RECALCULO PROPORCIONAL DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FISCALMENTE, para efeitos de baixa de inscrição municipal, efetuados nos artigos 180, 234 e 315 da LC 001/01; NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO a contribuinte para que no prazo estabelecido no artigo 180-A da LC 001/01, compareça perante o fisco municipal para regularização da situação da empresa; findo este prazo, decorrerão os prazos e penalidades previstas nos artigos 268 e 278 da LC 001/01.

T. R. DA SILVA ROSA - CONSORCIO DE JOIAS - ME	C.N.P.J. DO P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
01102384000116	71401702018	5911/2020	1175/2020
MAGESTI E MAGESTI LTDA - ME	1102384000116	75021102018	1175/2020
SNF ARMAÇÃO DE FERRAGENS LTDA - ME	15004076000162	75635102018	1181/2020
TRANSPORTES REGIÃO SUL LTDA.	02589150000154	1783202018	356/2020
PIERRE MATHEUS SOARES	10721361000130	27182042018	594/2020
RODOTELMA TRANSPORTES LTDA	02173317000196	28679/04/2018	405/2020
CO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI - ME	28414630000107	33794/05/2018	428/2020
MARKEVAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	12143804000128	42222/06/2018	511/2020
VR FERRAGENS LTDA - ME	20256492000148	60108/08/2018	513/2020
VILELA LLETTE VESTUÁRIO LTDA - ME	26328573000132	44178/06/2018	533/2020
W. HENRIQUE SANTOS SOLEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	15248292000121	44826/05/2018	539/2020
SIDTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	20945289000118	48922/07/2018	575/2020
R 5 - CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA - ME	0451095000128	49016/07/2018	577/2020
N P P JUNIOR AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA	18253196000171	51175/07/2018	608/2020
TERRAPLENAGEM POMPERMAYER LTDA - EPP	03091606000125	52271/07/2018	611/2020
OWSIANY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	21879174000146	61801/09/2018	603/2020
DIKA S BRASIL			

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 02/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via A.R. postal, para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA a Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, NOTIFICA e INTIMA o contribuinte para que no prazo estabelecido no artigo 10-A da LC 001/01 compareça perante o fisco municipal para regularização da situação da empresa: findo este prazo, ocorrerão os prazos e penalidades previstas nos artigos 268 e 278 da LC 001/01.

Table with 4 columns: EMPRESA/CONTRIBUINTE, C.N.P.J/C.P.F., PROTOCOLO, NOTIFICAÇÃO. Includes entries for ICELOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, YASUMITSU SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, ENALDO PEREIRA DE ARAUJO, GEDALVA DE FATIMA BASTISTA MARTINS, OPEN PRODUTOS E EVENTOS LTDA, OZEAS CAIRES DA SILVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Nome: ELIANE ARASHIRO Fiscal II - Matrícula nº. 10.912-6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via A.R. postal, para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA a Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde, foi DEFERIDO o solicitado em requerimento

Table with 4 columns: EMPRESA/CONTRIBUINTE, C.N.P.J/C.P.F., PROTOCOLO, NOTIFICAÇÃO. Includes entries for BRUNO BALDINI, EDILSON RODRIGUES E PEREIRA LTDA.

Nome: ELIANE ARASHIRO Fiscal II - Matrícula nº. 10.912-6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via A.R. postal, para o Responsável Legal da empresa EDILSON RODRIGUES E PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CNPJ nº 09.928.000/01-04 e Cadastro Municipal nº 608900, nos termos da legislação, NOTIFICA a referida empresa para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta, atenda a Notificação nº 765/2020 efetuando a entrega da documentação solicitada, sob pena de incorrer em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

Table with 4 columns: EMPRESA/CONTRIBUINTE, C.N.P.J/C.P.F., PROTOCOLO, NOTIFICAÇÃO. Includes entry for EDILSON RODRIGUES E PEREIRA LTDA.

Nome: ELIANE ARASHIRO Fiscal II - Matrícula nº. 10.912-6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via A.R. postal, para o Responsável Legal da empresa CONSTRUTORA ARQUITEX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CNPJ nº 07.362.286/0001-89 e Cadastro Municipal nº 649150, nos termos da legislação, NOTIFICA a referida empresa para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta, atenda a Notificação nº 426/2020 efetuando a entrega da documentação solicitada, sob pena de incorrer em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

Table with 4 columns: EMPRESA/CONTRIBUINTE, C.N.P.J/C.P.F., PROTOCOLO, NOTIFICAÇÃO. Includes entry for CONSTRUTORA ARQUITEX LTDA - EPP.

Nome: ELIANE ARASHIRO Fiscal II - Matrícula nº. 10.912-6

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 045/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, n.º 5000, inscrita no CNPJ sob n.º 75.208.867/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ, situada na Rua Matias, nº 1988, Bairro São Cristóvão, em Cascavel/PR, CEP 85.816-280, inscrita no CNPJ sob n.º 09.067.647/0001-58, neste ato representada pela Sra. Maria Matilde Machado.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar - PRONAF.

VALOR: R\$461.858,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Maria Matilde Machado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 Pregão Eletrônico Nº 224/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: RENATO MACHADO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 35.534.016/0001-69, sediada à Rua General Flores da Cunha, n.º 500, sala 01, Centro, Veranópolis/RS, CEP 95.330-000, neste ato representada pela Sr. Renato Machado Pinto.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fármacos e microchip em atendimento a demanda da Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, para atendimento do plantel de animais do Zoológico Municipal e dos Programas Castramód e Sarmucão, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items for POLIVITAMÍNICO BIOPHARM, FELIRALANER MSD, MELOXICAM VET, etc.

VALOR TOTAL: R\$1.533.876,00 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Renato Machado Pinto

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items for CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO COMPACTO, CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO, etc.

VALOR TOTAL: R\$325.189,12 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 07 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak Marcelo Aparecido Urbano

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 Pregão Eletrônico Nº 193/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.463.374/0001-74, sediada à Rua Goulber Pinto Dionísio, n.º 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, neste ato representada pela Sra. Maria da Glória de Carvalho dos Santos.

OBJETO: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento aos pacientes com incontinência urinária, assistidos pelo PAID, PAR e Núcleo dos Ostmizados do Oeste do Paraná, bem como de outros materiais que serão distribuídos a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes item for CONDOM DE LÁTEX LUBRIFICADO RILEX.

VALOR TOTAL: R\$113.602,00 (Centos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 10 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak Maria da Glória de Carvalho dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 Pregão Eletrônico Nº 193/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, estabelecida na Rua Frei Teófilo, nº 293, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-070, representada neste ato pelo Sr. Felipe Bulka Tkatchuk.

OBJETO: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento aos pacientes com incontinência urinária, assistidos pelo PAID, PAR e Núcleo dos Ostmizados do Oeste do Paraná, bem como de outros materiais que serão distribuídos a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items for COLETOR DE ÚRINA DE PERNIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FITA AJUSTAVEL DE PERNIA, etc.

VALOR TOTAL: R\$1.976,50 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 07 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak Felipe Bulka Tkatchuk

TRANSITAR

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 045/2022

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR e de outras providências.

A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, e considerando o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitações da TRANSITAR - CPL, com a seguinte composição:

- I - Titulares: Daltim Roberto Margardt, matrícula 001 José Aparecido de Almeida, matrícula 057 Gersa Riboli Oliveira, matrícula 233

II - Suplente: Ana Paula Gudoški, matrícula 714

Parágrafo único - Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que em suas ausências ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e o impedimento destes os seguintes em ordem de titulares.

Art. 2º A CPL reunir-se-á com quórum mínimo de 03 (três) de seus membros e deliberará com a maioria absoluta dos presentes.

Art. 3º O apoio administrativo e técnico à CPL será prestado pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças e o setor técnico que esteja envolvido no processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, revertendo a Portaria nº 022/2021.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.

Simoni Soares da Silva Presidente da Transitar

Av. Assunção, 1757 - Sala 201-A e 202-A, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.805-030 (051) 3036-8008 - CNPJ 35.607.532/0001-76

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2017 RELATIVO A VAGA Nº 001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

PERMISSIONÁRIO: ABGAR GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob nº 225.989.219-00, portador (a) do RG nº 785.896-3 SSP/PR, residente à Rua Juracy Antônio Capra, nº 662, Bairro Centro, CEP 85.813-400, Cascavel/PR.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, pelo prazo de mais 60 (sessenta) meses, contados da data de 08/02/2022, não podendo mais haver prorrogação.

VIGÊNCIA: 60 meses.

FIRMADO EM: 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva, Abgar Gonçalves dos Santos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2017 RELATIVO A VAGA Nº 002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

PERMISSIONÁRIO: ADÃO VALDIR CORDEIRO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob nº 880.792.899-72, portador (a) do RG nº 4.212.016-2 SSP/PR, residente à Rua Do Gramado, nº 461, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-010, Cascavel/PR.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, pelo prazo de mais 60 (sessenta) meses, contados da data de 08/02/2022, não podendo mais haver prorrogação.

VIGÊNCIA: 60 meses.

FIRMADO EM: 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva, Adão Valdir Cordeiro dos Santos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2017 RELATIVO A VAGA Nº 003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

PERMISSIONÁRIO: AFONSO PAULO GANZALA, inscrito (a) no CPF sob nº 067.401.889-39, portador (a) do RG nº 10.371.729-9 SSP/PR, residente à Rua Castro Alves, nº 515, Bairro Nova, CEP 85.802-810, Cascavel/PR.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, pelo prazo de mais 60 (sessenta) meses, contados da data de 08/02/2022, não podendo mais haver prorrogação.

VIGÊNCIA: 60 meses.

FIRMADO EM: 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva, Afonso Paulo Ganzala

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2017 RELATIVO A VAGA Nº 004

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

PERMISSIONÁRIO: ANGELA CAROLINA CARNEVALLI, inscrito (a) no CPF sob nº 663.892.319-91, portador (a) do RG nº 4.678.355-7 SSP/PR, residente à Rua Israel da Vigo Silveira, nº 515, Bairro Santa Felicidade, CEP 85.803-040, Cascavel/PR.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, pelo prazo de mais 60 (sessenta) meses, contados da data de 08/02/2022, não podendo mais haver prorrogação.

VIGÊNCIA: 60 meses.

FIRMADO EM: 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva, Angela Carolina Carnevali

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2017 RELATIVO A VAGA Nº 005

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob nº 789.034.789-85, portador (a) do RG nº 6.068.458-8 SSP/PR, residente à Rua Arapongas, nº 321, Bairro Floresta, CEP 85.814-490, Cascavel/PR.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, pelo prazo de mais 60 (sessenta) meses, contados da data de 08/02/2022, não podendo mais haver prorrogação.

VIGÊNCIA: 60 meses.

FIRMADO EM: 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva, Antonio Carlos dos Santos

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2017 RELATIVO A VAGA Nº 006

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob nº 789.034.789-85, portador (a) do RG nº 6.068.458-8 SSP/PR, residente à Rua Arapongas, nº 321, Bairro Floresta, CEP 85.814-490, Cascavel/PR.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, pelo prazo de mais 60 (sessenta) meses, contados da data de 08/02/2022, não podendo mais haver prorrogação.

VIGÊNCIA: 60 meses.

FIRMADO EM: 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva, Antonio Carlos dos Santos

CONTINUA 13

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 039/2017 RELATIVO À VAGA Nº 038

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 041/2017 RELATIVO À VAGA Nº 041

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 043/2017 RELATIVO À VAGA Nº 043

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 045/2017 RELATIVO À VAGA Nº 045

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 048/2017 RELATIVO À VAGA Nº 048

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 050/2017 RELATIVO À VAGA Nº 050

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 052/2017 RELATIVO À VAGA Nº 052

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 053/2017 RELATIVO À VAGA Nº 053

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 055/2017 RELATIVO À VAGA Nº 055

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 057/2017 RELATIVO À VAGA Nº 057

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 059/2017 RELATIVO À VAGA Nº 059

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 061/2017 RELATIVO À VAGA Nº 061

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 063/2017 RELATIVO À VAGA Nº 063

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 065/2017 RELATIVO À VAGA Nº 065

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR... TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 067/2017 RELATIVO À VAGA Nº 067

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 PERMITEENTE: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA - FECHADA Nº 001/2021

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito Pregão Presencial 3/2022 Processo 3/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

CONTRATADA: ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA, CNPJ 40.433.029/0001-81

Table with columns: Aplicação, Cat. Econômica, Despesa, F. de Recurso, Função, Sub-Função, unid, órgão

VIGÊNCIA: 12 meses Foro: Comarca de Guaraniáçu ASSINATURAS: Mário Weber e Ana Clariza Marques

Campo Bonito, 15 de fevereiro de 2022. Mário Weber Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TEMPORARIOS EM GERA DE CASCAVEL E REGIÃO.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente...

Angela Maria de Oliveira Mereles Presidente C1211665-E22



Câmara Municipal de Braganey
Av. Arthur Bernardes, 555 - Centro - Braganey, PR - CEP: 85.826-000
E-mail: [camara@camarabraganey.pr.gov.br](mailto:câmara@camarabraganey.pr.gov.br)
Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 08/2022

Ementa: Revoga a Portaria nº. 05/2022, que nomeia a pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, no âmbito do poder legislativo do município de Braganey, para o período de 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº. 05/2022, datada de 1º de Fevereiro de 2022. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2022. Edição 2450, e no jornal O Paraná no dia 05 de Fevereiro Edição 13.776.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Braganey, aos 14 dias do mês Fevereiro de 2022.

Alessandro Thiesen
Alessandro Thiesen
Presidente do Legislativo

CI1211662-E22



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

SÚMULA: REVOGA A RESOLUÇÃO DE Nº. 04/2021 QUE SUSPENDEU A RESPOSTA DE PERDA SALARIAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Casa de Leis sancionou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Revoga-se a resolução de nº. 04/2021, que suspendeu a reposição de perda salarial de 2021 em razão da Emenda Constitucional 173/2020, retornando, assim, o reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Campo Bonito/PR., concursados, ativos, inativos, pensionistas e comissionados;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Luciano Schimoni
Luciano Schimoni
Presidente da Câmara Municipal.

CI1211658-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº018/2022
DATA 11.02.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Servidor DEVAIR ALVUS DE SOUZA Portador do CPF 750.166.569-91 a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 16 de Fevereiro de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$139,18 a serviço do Legislativo no Andespel papelaria e Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 11 de fevereiro de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1211654-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº017/2022
DATA 11.02.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF 063.640.219.30 a viajar a Cidade de Curitiba - PR nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2022 num total de Três Diárias com valor Unitário de R\$463,95 valor total de R\$1.391,85 para participar de Audiência na SEAB, Assembleia Legislativa e Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 11 de fevereiro de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1211655-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº016/2022
DATA 11.02.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF 063.640.219.30 a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 11 de Fevereiro de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$139,18 para participar de Audiência com Deputado Marcelo Pacheco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 11 de fevereiro de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1211656-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ADENDO
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
Ref: EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 001/2022.

O Município de Capitão Leônidas Marques, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, vem por meio deste Adendo, tornar público, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em sessão pública, em "nova data e horário" conforme abaixo indicados, mediante as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, já publicados que seguem inalterados.

JUSTIFICATIVA: A data prevista para a realização do evento de abertura e julgamento da presente licitação será declarado ponto facultativo por ser véspera de feriado.

OBJETO: Outorga de Concessão de Uso de Bem (espaço tipo box) público, a pessoas jurídicas, mediante remuneração, para a exploração das atividades comerciais em ramos diversos como alimentação, confecção, calçados, bijuterias, artesanatos, floricultura e outros, que serão desenvolvidas nos boxes instalados no Complexo Grande Parada, localizado no Lote 322A - UNIFICADO, Gleba 12 as margens da BR 163, perímetro urbano, Capitão Leônidas Marques-PR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 13:45 horas do dia 04 de março de 2022, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de março de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, no diário oficial do município, <http://www.diariomunicipal.com.br/ampj>, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (45) 3286-8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

Gean Carlos Barua Schneider
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

CI1211657-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 007/2022
Registro de preços Nº. 004/2022

Objeto: A aquisição de fórmulas de leite pediátrico 400g e óleo 500ml objetivando a alimentação de crianças que necessitam de tais fórmulas, destinados farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Iguatu / Paraná.

Data da sessão de abertura: 02/03/2022.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 51.189,60 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

LOCAL: www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bil.org.br.

Informações: (45) 3248-1159.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1211659-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 031/2022
Data: 15/02/2022

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de que trata a Portaria nº 003/2022.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar em 10 (dez) dias úteis, contados da Publicação desta Portaria, o prazo final para que a Comissão Especial designada pela Portaria nº 003/2022 conclua seus trabalhos, emitindo o respectivo parecer conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Silvio de Souza
Silvio de Souza
Prefeito Municipal

CI1211660-E22

Plástico: útil por minutos, nocivo por décadas.



Escova de dentes: 500 anos para se decompor.

Garrafas plásticas: 450 anos para se decompor.

Canudos: 200 anos para se decompor.

Copo de café: 30 anos para se decompor.

Sacola plástica: 20 anos para se decompor.

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver.

Recicle!



O Paraná

O ANO

TUDO

PRECISA

SER ROSA

Faça parte desse movimento!



AGENDE SUA MAMOGRAFIA

ONLINE

agendamentomamografia.uopecan.org.br

CASCAVEL

(45) 2101-7015

UMUARAMA

(44) 2031-0754



HOSPITAL DO CÂNCER

UOPECCAN